

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VIII

Edição nº 93 – 14 de novembro de 2017

ADMINISTRAÇÃO

Raimunda Nonata Monteiro
Reitora

Anselmo Alencar Colares
Vice-Reitor

Clodoaldo Alcino Andrade Dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Geany Cleide Carvalho Martins
Pró-Reitora de Administração

Maria Aldenira Reis Scalabrin
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Sérgio de Melo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

Thiago Almeida Vieira
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

Edna Marzzitelli Pereira
Pró-Reitora de Gestão Estudantil

Milton Renato da Silva Melo
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ayrton Pereira dos Santos
Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

Coordenação de Comunicação (comunica@ufopa.edu.br)

EQUIPE TÉCNICA

Júlio César da Assunção Pedrosa
Revisor de Textos (Comunicação)

Ediclei dos Santos Oliveira
Projeto Gráfico (Proplan)

Marcela Cardoso Pimentel
Secretária Executiva (Progep)

Jocelyn Monteiro de Alencar
Atualização Gráfica (Comunicação)

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

A **Coordenação de Comunicação** não é responsável pelo teor dos documentos publicados neste boletim de serviço, pelo conteúdo dos quais respondem os próprios setores emitentes.

SUMÁRIO

1. ATOS DO CONSAD 5
2. ATOS DO CONSEPE 6
3. ATOS DO CONSUN 21
4. ATOS DA REITORIA 29
5. ATOS DA PROGEP 42
6. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS 84
7. ATOS DO PPGE 85
8. DIÁRIAS E PASSAGENS 87

1. ATOS DO CONSAD

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a Prestação de Contas Final – Núcleo Tecnológico em Aquicultura da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.0100464/2017-89, proveniente da Diretoria de Compras e Serviços e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Setembro de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Aprova a Prestação de Constas Final – Núcleo Tecnólogico em Aquicultura da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, conforme processo n°. 23204.000464/2017-89.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigência da data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente
Conselho Superior de Administração

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a Prestação de Contas Final – Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Cultural, celebrado entre Ufopa e Funpea.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.012046/2016-56, proveniente da Coordenação de Prestação de Compras e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Setembro de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Aprova a Prestação de Constas Final – Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Cultural, celebrado entre Ufopa e Funpea, conforme processo n°. 23204.012046/2016-56.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigência da data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Administração

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Relatório de Gestão, do exercício de 2016, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003702/2017-19, proveniente da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprova o Relatório de Gestão do Exercício de 2016, da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme processo nº 23204. 003702/2017-19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigência da data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior de Administração

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a alteração do artigo 1º da Resolução nº 26, de 28 de novembro de 2016, do Conselho Superior de Administração – Consad.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº.

23204.010586/2016-03 e 23204.010403/2016-41 proveniente da Seção de Gestão de Imóveis da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP e em cumprimento a decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a alteração do artigo 1º da Resolução nº 26, de 28 de novembro de 2016 do Consad que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º Fica aprovado o acordo de cooperação firmado entre a Alcoa e a Ufopa, quanto à doação do terreno de propriedade da Alcoa, localizado próximo ao campus da Ufopa em Juruti/PA e em conformidade com os autos do Processo nº. 23204.010586/2016-03 e 23204.010403/2016-41 proveniente da Seção de Gestão de Imóveis da DAP.".

Art. 2º Esta resolução entra em vigência da data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior de Administração

2. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 209 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o edital nº 043/2017-CPPS/UFOPA, de 15 de setembro de 2017 - PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE DISCENTE INTERNA 2017 (MOBIN/UFOPA 2017) da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.007940/2017-95, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 e 11 de Agosto de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o edital **nº 043/2017-CPPS/UFOPA, de 15 de setembro de 2017 - PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE DISCENTE INTERNA 2017 (MOBIN/UFOPA 2017)** da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

EDITAL Nº 043/2017-CPPS/UFOPA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE DISCENTE INTERNA 2017
(MOBIN/UFOPA 2017)

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE DISCENTE INTERNA 2017 (MOBIN/UFOPA 2017),** destinado aos discentes que desejam mudar de curso e terá caráter permanente, nos termos do Regimento de Graduação/Ufopa e mediante as condições estabelecidas neste Edital.
Justifica-se a abertura deste edital em atendimento ao disposto no Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), instituído pela Resolução Nº 177, de 20 de janeiro de 2017, quanto à realização anual de mobilidade acadêmica discente interna, visando oportunizar a transição do curso em que o discente está matriculado para qualquer outro curso oferecido pela Ufopa, mediante disponibilidade de vaga e processo seletivo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Processo Seletivo de Mobilidade Discente Interna 2017 da Universidade Federal do Oeste do Pará (MOBIN/UFOPA 2017), regido por este Edital, selecionará, **por uma única vez,** todos os discentes matriculados na Ufopa, conforme distribuição de vagas, apresentado no Anexo II deste Edital, e desde que atendam os seguintes requisitos:
a) o discente não poderá estar no ano de ingresso e deverá ter integralizados no mínimo 20% e no máximo 50% da carga horária do curso de origem;
b) o discente não poderá ter reprovado e trancado os componentes curriculares do primeiro ano letivo;
c) não ter ingressado em cursos na Ufopa via mobilidade acadêmica interna;
d) não ter ingressado na Ufopa via mobilidade externa.
1.2 Os discentes ativos que estiverem com status de matrícula "trancada" deverão solicitar, por meio de requerimento administrativo à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), o "destrancamento" para realizar a inscrição na MOBIN/UFOPA 2017, a partir das 08h do dia 18 de setembro de 2017 até às

18h do dia 29 de setembro de 2017, na Unidade Amazônia, 4º andar, Sala 419.

1.3 A universidade, de forma extraordinária, permitirá o "destrancamento" fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico para viabilizar que os discentes nesta condição possam participar da MOBIN/UFOPA 2017.

1.4 O discente classificado para um dos cursos ofertados pela Ufopa no presente Edital deverá realizar matrícula a fim de estabelecer vínculo com o respectivo curso, mediante solicitação efetuada diretamente na Unidade Acadêmica, via Requerimento Acadêmico, em período e condições a serem definidos em **Edital Específico.**

1.5 A não realização da matrícula no curso para qual o discente foi classificado implicará em perda da vaga e, se for o caso, consequentemente perda do vínculo com a instituição, considerando na ocasião de matrícula o prazo máximo de integralização do curso e o limite de trancamentos.

2 DO PROCESSO DE MOBILIDADE

2.1 O processo de preenchimento de vagas oferecidas pela MOBIN/UFOPA 2017 será realizado simultaneamente em duas modalidades, uma no âmbito de cada instituto/unidade acadêmica e outra no âmbito geral da universidade.

2.1.1 Podem participar os discentes devidamente matriculados no respectivo instituto ou em um dos cursos a ele vinculados, e que obedeçam aos requisitos dos subitens 1.1 e 1.2 do presente Edital.

2.2 A decisão de ofertar ou não as duas modalidades da MOBIN/UFOPA 2017 é atribuição exclusiva de cada unidade acadêmica. Entretanto, o discente/candidato deverá optar por apenas uma modalidade.

2.3 O número de vagas ofertadas no presente Edital obedece ao quantitativo total de vagas disponibilizado pela unidade acadêmica.

3 DA INSCRIÇÃO E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 A inscrição é gratuita e será admitida exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <**https://mobin.ufopa.edu.br**>, solicitada a partir das **18h do dia 15 de setembro de 2017 até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2017,** observado o horário de Santarém, estado do Pará.

3.2 No processo de inscrição, em uma das mobilidades, o discente/candidato deve preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

3.3 No ato da inscrição na MOBIN/UFOPA 2017, o discente/candidato deve indicar **obrigatoriamente uma modalidade do processo seletivo (Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas ou Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade) e uma opção de curso; eletivamente, pode indicar uma segunda opção de curso, dentre os oferecidos na modalidade da MOBIN/UFOPA 2017 escolhida pelo discente/candidato.**

3.4 A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do discente/candidato. Dados fornecidos incorretamente não serão processados e a inscrição não será homologada.

3.5 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.

3.6 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções ou falhas técnicas (previstas no item 3.5) no preenchimento do formulário de inscrição.

3.7 Cada discente terá o direito a apenas uma inscrição em uma das modalidades da MOBIN/UFOPA 2017. Caso efetive mais de uma, será considerada a inscrição de data mais recente. As demais serão automaticamente indeferidas.

3.8 Todos os dados informados no formulário de inscrição serão considerados definitivos, segundo as informações dadas por ocasião da última inscrição.

3.9 A inscrição do discente/candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o discente/candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.10 Não serão aceitas solicitações de inscrição fora do prazo, sob nenhuma hipótese.

3.11 **Serão ofertadas 328 vagas** para os Bacharelados Profissionais (BP) e Licenciaturas distribuídas nos regimes matutino, vespertino, noturno e integral, conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo II deste Edital.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 A classificação dos discentes considerará a modalidade do processo seletivo (Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas ou Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade), as opções de cursos realizadas pelos interessados e o Índice de Desempenho Acadêmico Mobilidade (IDAm), equivalente ao primeiro ano letivo (1º e 2º semestres).

4.2 O discente que atingir o maior IDAm no âmbito da modalidade de opção será considerado o primeiro classificado, o que atingir o segundo maior IDAm será considerado o segundo, e assim por diante.

4.3 Os discentes serão classificados por curso de opção, no âmbito de sua modalidade de escolha, até o preenchimento das vagas fixadas conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo II deste Edital.

4.3.1 Os candidatos inscritos em primeira opção terão prioridade de preenchimento das vagas.

4.3.2 O candidato somente concorrerá ao curso de sua segunda opção caso as vagas para esse curso não tenham sido preenchidas por candidatos que escolheram esse curso como primeira opção.

4.4 Na Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas, o turno das vagas será definido conforme planejamento da subunidade acadêmica.

4.5 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5 DOS PRAZOS

5.1 Os prazos da MOBIN/UFOPA 2017 seguirão o cronograma estabelecido no Anexo I do presente Edital.

6 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Serão aceitos recursos no prazo de **48 horas** após:
a) a publicação deste Edital;
b) a publicação das homologações;
c) a divulgação do resultado.
6.2 Os recursos deverão ser protocolados *online*, no endereço <**https://mobin.ufopa.edu.br**>**,** respeitado o prazo mencionado no subitem 5.1 deste Edital.
6.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo não será conhecido.
6.4 Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do discente/candidato implica aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados; nas decisões que possam ser tomadas pela Ufopa em casos omissos.
7.2 É de inteira responsabilidade do discente/candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo publicados no Diário Oficial da União ou divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico <**https://mobin.ufopa.edu.br**>**.**
7.3 O discente/candidato poderá obter informações na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), localizada na Unidade Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Fátima, Santarém, Pará, Fone: **(93) 2101-6519**; **e-mail: <de.proen@ufopa.edu.br>** ou no endereço eletrônico <**https://mobin.ufopa.edu.br**>**.**
7.4 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em Edital ou aviso a ser publicado, enquanto não consumado o evento respectivo.
7.5 Caberá à CPPS decidir sobre as vagas ofertadas e não preenchidas nas convocações deste Edital.
7.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos: em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
7.7 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 15 de setembro de 2017.

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria/Ufopa n. 136, de 08/03/2017 – Reitoria
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos
Portaria/Ufopa n. 3.093, de 24/11/ 2016 – Reitoria

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/09/2017
Período de solicitação de "Destrancamento" de matrícula	18 a 29/09/2017
Inscrições (Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas e Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade)	15/09 a 29/09/2017
Homologação das Inscrições	06/10/2017
Recursos as Homologação das Inscrições	09 e 10/10/2017
Resposta aos Recursos e Divulgação do Resultado Preliminar	13/10/2017

Recursos ao Resultado Preliminar	16 e 17/10/2017
Resposta aos Recursos e Resultado Final	20/10/2017
Período de Realização de Matrícula	23 a 26/10/2017
Início das Aulas	01/11/2017

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

INSTITUTO	CURSO	MOBIN/UFOPA 2017		
		Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade		Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas
		Turno	Nº de Vagas	Nº de Vagas
ICED	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Noturno	18	-
	Licenciatura em Letras - Português e Inglês	Vespertino	6	7
	Licenciatura em Pedagogia	Vespertino	-	16
	Licenciatura em Informática Educacional	Vespertino	17	-
	Vagas do instituto		**41**	**23**
	Total de Vagas do instituto		**64**	
ICS	Bacharelado em Arqueologia	Integral	5	5
	Bacharelado em Antropologia	Integral	8	9
	Bacharelado em Direito	Vespertino	4	8
	Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	8	20
	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	Noturno	-	15
	Vagas do instituto		**25**	**57**
	Total de Vagas do instituto		**82**	
ICTA	Bacharelado em Ciências Biológicas	Integral	20	5
	Bacharelado em Engenharia da Pesca	Integral	5	12
	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Integral	5	-
	Vagas do instituto		**30**	**17**
	Total de Vagas do instituto		**47**	
IEG	Bacharelado em Geofísica	Integral	5	5
	Bacharelado em Geologia	Integral	2	3
	Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	5	10

	Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	-	17
	Vagas do instituto		**12**	**35**
	Total de Vagas do instituto		**47**	
IBEF	Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	6	7
	Bacharelado em Agronomia	Integral	3	20
	Bacharelado em Zootecnia	Integral	5	10
	Bacharelado em Biotecnologia	Integral	7	20
	Vagas do instituto		**21**	**57**
	Total de Vagas do instituto		**78**	
ISCO	Bacharelado em Farmácia	Integral	5	5
	Vagas do instituto		**5**	**5**
	Total de Vagas do instituto		**10**	
Total de Vagas Ofertadas na MOBIN/UFOPA 2017			**328**	

O número de vagas ofertadas no presente Edital obedece ao quantitativo total de vagas disponibilizado pela unidade acadêmica.

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o EDITAL Nº 031/2017 CPPS/UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO REGULAR 2017 (PSR/UFOPA 2017) CAMPI da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.006394/2017-75, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 e 11 de Agosto de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado ***Aprova o EDITAL Nº 031/2017 CPPS/UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO REGULAR 2017 (PSR/UFOPA 2017)CAMPI da Universidade Federal do Oeste do Pará,*** conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

EDITAL Nº 031/2017-CPPS/UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO REGULAR 2017 (PSR/UFOPA 2017) *CAMPI*

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO REGULAR 2017 (PSR/UFOPA 2017)**, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos **CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS NOS *CAMPI*** pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, do Estatuto e Regimento Geral/Ufopa e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Regular 2017 da Universidade Federal do Oeste do Pará (PSR/UFOPA 2017), regido por este Edital, será executado pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS), designada pela Portaria/Ufopa n. 3.093, de 24 de novembro de 2016, e selecionará candidatos para o **provimento de vagas nos cursos de graduação fora de sede**, nas modalidades Bacharelados e Licenciaturas, conforme distribuição de vagas e turnos por curso, apresentados no Anexo II deste Edital.

1.2 As vagas serão destinadas aos alunos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

1.3 A inscrição no PSR/UFOPA 2017 implica que o candidato tenha realizado o **Exame Nacional do**

Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2015 ou 2016, considerando o exame de maior nota **(redação + áreas temáticas)**, inclusive para o ingresso pelo sistema de cotas sociais.

1.4 Para participar do PSR/UFOPA 2017, o candidato, além de ter realizado o ENEM 2015 ou 2016, deve efetuar inscrição no Processo Seletivo, conforme o item 2 deste Edital.

1.5 A seleção, aprovação e classificação, bem como a realização da matrícula, dar-se-ão para os Bacharelados Profissionais (BP) ou para as Licenciaturas, conforme oferta constante do Anexo II deste Edital.

1.6 O PSR/UFOPA 2017 ocorrerá nas seguintes fases:

a) inscrição;

b) seleção dos candidatos;

c) convocação e habilitação.

1.8 Por convocação entende-se o ato de chamar os candidatos previamente classificados, utilizando o sítio institucional <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>. O candidato, quando convocado, deve comparecer à Instituição, a fim de estabelecer o vínculo formal (matrícula), considerando-se os locais e prazos previstos no **Edital de Convocação**.

1.9 A habilitação, por sua vez, é o ato em que o candidato apresenta os documentos exigidos pelo Edital, a fim de vincular-se formalmente à instituição por meio da matrícula.

1.10 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Ufopa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

1.11 O candidato aprovado e classificado para os cursos de graduação ofertados nos *campi* somente poderá acessar os cursos ofertados na sede da Ufopa mediante Processo Seletivo de Mobilidade Interna, com critérios estabelecidos em Edital Específico, se houver.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição é **gratuita** e será admitida, **exclusivamente**, via *internet*, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/psr2017campi>, solicitada a partir das **12h do dia 28 de setembro de 2017 até 23h59min do dia 12 de outubro de 2017,** observado o horário de Santarém, estado do Pará.

2.2 No processo de inscrição, o candidato deve preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas, ocasião em que deve, **obrigatoriamente**, prestar informações sobre seu perfil socioeconômico.

2.2.1 No ato da inscrição no PSR/UFOPA 2017, o candidato deve indicar **exclusivamente** uma opção de curso dentre as oferecidos neste Processo Seletivo, de acordo com o Anexo II deste Edital.

2.3 A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente não serão processados e a inscrição não será homologada.

2.4 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.

2.5 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções ou falhas técnicas (previstas no item 2.4) no preenchimento do formulário de inscrição.

2.6 Cada candidato terá o direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a de data mais recente. As demais serão automaticamente indeferidas.

2.6.1 Todos os dados informados no formulário de inscrição serão considerados definitivos, segundo as informações dadas por ocasião da última inscrição.

2.7 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.8 A homologação da inscrição será realizada após a confirmação, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, de que o candidato tenha realizado o **ENEM 2015 ou 2016.**

3 DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo Regular (PSR/UFOPA 2017) de ingresso nos cursos de graduação da Ufopa, para os *campi*, **oferece 280 vagas para os cursos dos campi de Óbidos, Oriximiná, Alenquer, Itaituba, Juruti e Monte Alegre.** O demonstrativo da quantidade de vagas por município, bem como o ingresso por meio de cotas sociais e de ampla concorrência estão detalhados no Anexo II deste Edital, para os Bacharelados Profissionais (BP) ou para as Licenciaturas distribuídas nos regimes matutino, vespertino, noturno e integral.

3.2 O preenchimento das vagas fixadas no PSR/UFOPA 2017 será processado com base no critério classificatório, por curso de opção, até o limite de duas chamadas, conforme distribuição de vagas e turnos por curso, apresentados no Anexo II deste Edital.

3.2.1 O candidato cotista deve declarar expressamente, no ato da inscrição, esta condição, de acordo com seu perfil socioeconômico.

4 DAS VAGAS DO SISTEMA DE INGRESSO POR COTAS SOCIAIS

4.1 Das vagas referidas no subitem 3.1, a Ufopa reservará **140 vagas para o sistema de ingresso por cotas sociais,** a serem preenchidas conforme os critérios estabelecidos na Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e na Portaria MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC n. 09, de 05 de maio de 2017.

4.2 Cada candidato, em função das informações prestadas no momento da inscrição, será incluído no grupo correspondente, conforme descrição a seguir:

GRUPO	REQUISITOS
G1	Vagas reservadas a candidatos **sem deficiência** que cursaram **integralmente** o Ensino Médio em **escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta **igual ou inferior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que **não se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas.
G2	Vagas reservadas a candidatos **sem deficiência** que cursaram **integralmente** o Ensino Médio em **escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta **igual ou inferior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e **que se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas.
G3	Vagas reservadas a candidatos **com deficiência** que cursaram **integralmente** o Ensino Médio em **escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta **igual ou inferior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que **não se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas.
G4	Vagas reservadas a candidatos **com deficiência** que cursaram **integralmente** o Ensino Médio em **escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta **igual ou inferior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e **que se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas.
G5	Vagas reservadas a candidatos **sem deficiência** que cursaram **integralmente** o Ensino Médio em **escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta **superior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que **não se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas.
G6	Vagas reservadas a candidatos **sem deficiência** que cursaram **integralmente** o Ensino Médio em **escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta **superior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e **que se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas.
G7	Vagas reservadas a candidatos **com deficiência** que cursaram **integralmente** o Ensino Médio em **escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta **superior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que **não se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas.
G8	Vagas reservadas a candidatos **com deficiência** que cursaram **integralmente** o Ensino Médio em **escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta **superior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e **que se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas.
Vagas de Ampla Concorrência	Vagas de ampla concorrência, destinadas à todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e PcD.

4.3 Os candidatos classificados para provimento das vagas reservadas devem comprovar, por ocasião da habilitação institucional, que se enquadram nos critérios de grupo. A não comprovação acarretará a eliminação do candidato do PSR/UFOPA 2017, sem possibilidade de reclassificação.
4.4 Não poderão concorrer às vagas de que trata o subitem 4.1 os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio, conforme disposto no §1º do art. 5º da Portaria MEC n. 18/2012.
4.5 As vagas de que trata o subitem 4.1 serão distribuídas nos cursos/turnos, conforme Anexo II deste Edital.
4.6 Em cumprimento à Lei nº 13.409, de 28 de novembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e a Portaria MEC nº 09, de 05 de maio de 2017, estabelece que a proporção no total de vagas deverá ser no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência na população da Unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
4.7 Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquelas que se enquadre nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
4.8 O candidato classificado na condição de cotista/PcD deve apresentar-se à Avaliação Médica Pericial, em conformidade com o Edital de Habilitação a ser divulgado pela DRA/Ufopa.
4.9 No dia da Avaliação Médica Pericial, em conformidade com a Portaria, MEC nº 09/2017, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
4.9.1 O laudo emitido somente terá validade se emitido nos últimos 12 meses, a contar da data de realização da inscrição no Processo Seletivo, emitido por especialista na área da deficiência, e ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
4.10 A não observância do disposto nos itens 4.7, 4.8 e 4.9, a reprovação na Avaliação Médica Pericial ou o não comparecimento à Avaliação Médica Pericial acarretará na eliminação do candidato do PSR/UFOPA 2017, sem possibilidade de reclassificação.

5 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO
5.1 Observado o subitem 1.3, estará **automaticamente** eliminado do Processo Seletivo o candidato que, **alternativamente**:
a) tenha obtido pontuação inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) na Redação, numa escala de 0 a 1000, da prova utilizada para participação neste Processo Seletivo;
b) tenha obtido pontuação média das quatro áreas temáticas (Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagem, Códigos e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias) inferior a 400 (quatrocentos) numa escala de 0 a 1000, da prova utilizada para participação neste Processo Seletivo.

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1 Os candidatos serão classificados por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas pela Ufopa, conforme distribuição de vagas e turnos por curso, apresentados no Anexo II deste Edital.
6.2 Para preenchimento das vagas, a Ufopa promoverá chamadas sucessivas, até o limite de duas.
6.3 Serão primeiramente preenchidas as vagas destinadas para Ampla Concorrência, segundo ordem decrescente geral de classificação, independente do grupo em que o candidato se enquadre, conforme informações prestadas no ato da inscrição.
6.4 O preenchimento das vagas reservadas ao sistema de ingresso por Cotas Sociais dar-se-á, conforme os critérios definidos na Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e na Portaria MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC n. 09, de 05 de maio de 2017. Isto é, os inscritos em cada um desses grupos concorrem entre si e ocuparão apenas as vagas reservadas para o respectivo grupo. A possibilidade de inscritos em um determinado grupo ocuparem vagas destinadas a outro está condicionada à existência de vagas remanescentes.
6.5 Não havendo mais aprovados dentro de um grupo de reserva de vagas, a vaga será destinada, conforme ordem de prioridade de acordo com as regras definidas no art. 15 da Portaria MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC n. 09, de 05 de maio de 2017, conforme quadro abaixo:

GRUPO	ORDEM DE PRIORIDADE						
	1ª.	2ª.	3ª.	4ª.	5ª.	6ª.	7ª.
G1	G4	G8	G3	G7	G2	G6	G5
G2	G4	G8	G3	G7	G6	G1	G5
G3	G4	G8	G7	G2	G6	G1	G5
G4	G3	G8	G7	G2	G6	G1	G5
G5	G4	G8	G3	G7	G2	G6	G1
G6	G4	G8	G3	G7	G2	G1	G5
G7	G4	G8	G3	G2	G6	G1	G5
G8	G4	G3	G7	G2	G6	G1	G5

6.6 As vagas que restarem após a aplicação do disposto no subitem 6.5 serão deslocadas para preenchimento pelos candidatos seguintes na ordem de classificação da ampla concorrência.

6.7 As chamadas sucessivas à primeira ocorrerão nas datas, horários e locais a serem divulgados em Edital Complementar.

6.7.1 Os candidatos não selecionados em primeira chamada e que desejem continuar concorrendo às vagas remanescentes devem necessariamente Manifestar Interesse nas chamadas posteriores, quando houver, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017> prestando atenção às datas, horários e locais a serem divulgados em Edital Complementar.

6.7.2 A manifestação de interesse não garante ao candidato vaga na Ufopa.

6.7.3 Candidatos que não confirmarem interesse no prazo estipulado perderão automaticamente o direito a concorrer às vagas remanescentes, em chamadas posteriores, sendo indeferidos liminarmente os recursos interpostos nesse sentido.

6.8 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

6.8.1 Maior nota em Redação do Enem 2015 ou 2016, considerando o exame de maior nota.

6.8.2 Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

6.8.3 Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6.9 A relação de classificados no PSR/UFOPA 2017 será divulgada na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>. Nesse mesmo endereço, os candidatos poderão verificar a classificação obtida no Processo Seletivo.

6.10 Os candidatos classificados somente poderão efetivar sua matrícula após processo de habilitação, a ser realizado conforme estabelecido neste Edital.

6.11 O candidato que concorrer pelo Sistema de Cotas e for aprovado, terá de comprovar, no ato da Habilitação ao vínculo institucional, que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública. Essa comprovação se dará por meio da apresentação das cópias do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.

6.12 O candidato que for classificado no Processo Seletivo na condição de cotista ou que obtenha preferência no critério de desempate da renda familiar (item 6.8.2) e que não comprove essa condição perderá a vaga do PSR/UFOPA 2017, sem

possibilidade de reclassificação, sujeito ainda às penalidades previstas em lei.

7 DA HABILITAÇÃO E MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados no PSR/UFOPA 2017 devem comparecer nos dias determinados em **Edital Específico**, para realizar habilitação e matrícula, a fim de efetivar seu vínculo institucional.

7.2 Para a efetivação do vínculo institucional, o candidato deve entregar, **obrigatoriamente**, cópia dos seguintes documentos, acompanhada do respectivo original, para conferência:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Título de Eleitor com o comprovante da última votação, para maiores de 18 anos;

d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de conclusão do Ensino Técnico Integrado ao Médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio atualizado, emitido no máximo até 90 dias, ou de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;

f) Histórico Escolar do Ensino Médio;

g) Documentos comprobatórios da renda familiar bruta, se selecionado pela cota social, conforme estabelecido no art. 2º, inciso V, da Portaria MEC nº 18/2012, e Edital Específico;

h) Documentos comprobatórios da renda familiar, caso obtenha preferência no critério de desempate do item 6.7.2, de acordo com a Lei nº 13.184/2015, que acrescentou o §2º ao art. 44 da Lei no 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

i) Formulário de cadastro acadêmico, devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>;

j) Uma fotografia recente, de frente, modelo 3x4;

k) Comprovante de residência;

l) Declaração de que não mantém vínculo com outra instituição pública de Ensino Superior, nem com instituição particular com bolsa PROUNI.

7.3 Será aceito documento emitido pela Secretaria Estadual de Educação ou pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, conforme estabelece a Portaria INEP/MEC nº 144, de 24 de maio de 2012;

7.4 Caso o candidato seja menor de idade, a habilitação e a matrícula devem ser realizadas pelos pais ou responsável legalmente constituídos.

7.5 Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

7.6 Será admitida a habilitação e efetivação do vínculo institucional por terceiros mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, além da documentação do candidato exigida no subitem 7.2, neste caso com fotocópias autenticadas, e de documentos pessoais do procurador constituído para tal finalidade.

7.7 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras devem apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da Secretaria Estadual de Educação.

7.8 Não será efetivada a matrícula de candidato que tenha vínculo com outra instituição pública de Ensino Superior, nos termos do art. 2° da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.8.1 No ato da habilitação, o candidato deverá apresentar declaração de que não mantém vínculo com outra instituição pública de Ensino Superior nem com instituição particular com bolsa PROUNI.

7.9 O candidato que, comprovadamente, utilizar documentos falsos terá sua matrícula anulada imediatamente ou após comprovado tal fato, bem como todos os atos por ele praticados na Ufopa, ficando sujeito ainda às penalidades da lei.

7.10 À Ufopa reserva-se o direito de realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio dos candidatos habilitados, bem como consultas aos cadastros de informações socioeconômicas, a qualquer tempo.

7.11 O prazo de arquivamento dos documentos exigidos no processo de habilitação e matrícula é de cinco anos depois de encerrado o vínculo com a Instituição, conforme a Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011.

8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Serão aceitos recursos no prazo de **48 horas** após:

a) a publicação deste Edital no Diário Oficial da União;

b) a divulgação do resultado final do PSR/UFOPA 2017 no endereço <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>;

c) a divulgação do resultado do processo de habilitação institucional do PSR/UFOPA 2017 no endereço <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>.

8.2 Os recursos deverão ser protocolados *online*, no endereço <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>, respeitado o prazo mencionado no subitem 8.1 deste Edital.

8.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo não será conhecido.

8.4 Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e

em outros que vierem a ser publicados; nas decisões que possam ser tomadas pela Ufopa em casos omissos.
9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo publicados no Diário Oficial da União ou divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>.
9.3 O candidato poderá obter informações na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), localizada no *Campus* Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Fátima, Santarém, Pará, no horário de 08h30min as 11:30min e 14:30min as 17:30min Fone: (**93) 2101-6519**; **e-mail: <de.proen@ufopa.edu.br>** ou no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017> , e no endereço dos Campi listados abaixo:

Campus de Óbidos
Endereço: Campus da UFOPA, localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, s/nº, bairro Perpétuo Socorro, CEP 68.250-000. Óbidos – PA, no horário de 08h30min as 11:30min e 14:30min as 17:30min, Fone: (93) 991827419.

Campus de Oriximiná
Endereço: Campus da UFOPA, localizado na Rodovia PA 254, nº 257, bairro Santíssimo, CEP 68270-000. Oriximiná-PA, no horário de 08h30min as 11:30min e 14:30min as 17:30min; Fone: (93) 991956553; e-mail: oriximiná@ufopa.edu.br.

Campus de Itaituba
Endereço: Campus de Itaituba, localizado na Rua 3a s/nº, Lote 526, bairro Liberdade, CEP 68180-610. Itaituba-PA, no horário de 08h30min as 11:30min e 14:30min as 17:30min, e-mail: itaituba@ufopa.edu.br

Campus de Monte Alegre
Endereço: Campus da UFOPA, localizado na Travessa: Major Mariano, S/N, bairro Cidade Alta, CEP 68220-000. Monte Alegre – PA, no horário de 08h30min as 11:30min e 14:30min as 17:30min, e-mail: montealegre@ufopa.edu.br ; Fone: (93) 991408375.

Campus de Alenquer
Endereço: Rua Dr. Pedro Vicente, nº 270, bairro Luanda, CEP 68200-000. Alenquer-PA, no horário de 08h30min as 11:30min e 14:30min as 17:30min, Fone: (93)991792980.

Campus de Juruti
Endereço: Av. Marechal Rondon com Travessa Major Pinto e Silva, nº 130, bairro Centro, CEP 68.170-000. Juruti-PA, no horário de 08h30min as 11:30min e 14:30min as 17:30min, e-mail: juruti@ufopa.edu.br, Fone: (93) 991991942.

9.4 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em Edital ou aviso a ser publicado, enquanto não consumado o evento respectivo.
9.5 Caberá à CPPS decidir sobre as vagas ofertadas e não preenchidas nas convocações deste Edital.
9.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos: em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
9.7 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 28 de setembro de 2017.

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria/Ufopa n. 136, de 08/03/2017 – Reitoria
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos
Portaria/Ufopa n. 3.093, de 24/11/ 2016 - Reitoria

ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL DO PSR CAMPI/UFOPA 2017

Atividade	Data prevista
Período de inscrição do PSR Campi/UFOPA	28/09 a 12/10/2017
Primeira Chamada*:	**13/10/2017**
Habilitação da Primeira Chamada:	16 e 17/10/2017
Publicação do Resultado Preliminar da análise de documentos:	19/10/2017
Prazo para recursos:	20 a 23/10/2017

Publicação do Resultado Oficial da análise de documentos:	24/10/2017
Segunda Chamada:	**25/10/2017**
Habilitação da Segunda Chamada:	26 e 27/10/2017
Publicação do Resultado Preliminar da análise de documentos:	30/10/2017
Prazo para recursos:	31/10 a 01/11/2017
Publicação do Resultado Oficial da análise de documentos:	03/11/2017
Previsão de início das aulas	**06/11/2017**

** A primeira chamada ocorrerá, necessariamente, na data estabelecida; as chamadas subsequentes ocorrerão no caso de haver vagas remanescentes ao término da habilitação dos candidatos convocados pela chamada anterior.*

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Campus	Curso	Turno 2017	Total de vagas do PSR 2017	Vagas - Ampla concorrência	Vagas - Cotas Sociais	Distribuição de vagas por cota[(1)]							
						G1 < 1,5	G2 PPI <1,5	G3 Pcd < 1,5	G4 PcD PPI <1,5	G5 > 1,5	G6 PPI > 1,5	G7 PcD > 1,5	G8 PcD PPI >1,5
Alenquer	Bacharelado em Administração	N	40	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
	Total de Vagas		**40**										
Itaituba	Bacharelado em Engenharia Civil	**I*[1]**	40	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
	Total de Vagas		**40**										
Juruti	Engenharia de Minas	I	40	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
	Bacharelado em Agronomia	I	40	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
	Total de Vagas		**80**										
Monte Alegre	Bacharelado em Engenharia de Aquicultura	I	40	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
	Total de Vagas		**40**										
Óbidos	Licenciatura em Pedagogia	V	40	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
	Total de Vagas		**40**										
Oriximiná	Biologia da Conservação	I	40	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
	Total de Vagas		**40**										
Total (municípios)			**280**	**140**	**140**	**7**	**49**	**7**	**7**	**7**	**49**	**7**	**7**

NOTAS

***** N – Noturno/ V – Vespertino / I – Integral.

¹ Segundo a Resolução nº 177, de 20/1/2017 que trata do Regimento de Graduação da UFOPA, Art. 165, parágrafo único, considera-se que o curso é integral quando as aulas são ministradas no período de 8h às 22hs, distribuídas entre os períodos de estudos matutino, vespertino e noturno, devendo as turmas ofertadas em horário integral ser no mínimo de 7 (sete) horas de atividades diárias.

Cálculo de vagas realizado conforme Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Portaria MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012, com base na informação da distribuição da população por raça autodeclarada no Estado do Pará oferecida pelo IBGE (Pretos = 7,53%; Pardos = 72,21%; Índios = 1,07%; Total = 80,81%). **Fonte: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/262#resultado.**

Cálculo de vagas realizado conforme Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016 que dispôs sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino e Portaria MEC n. 9, de 5 de maio de 2017, com base no Censo Demográfico 2010 da população residente por tipo de deficiência do Estado do Pará fornecido pelo IBGE perfazendo um total de 6,65% (Deficiência Visual – não consegue de modo algum = 0,20%; Deficiência Visual – grande dificuldade = 3,57; Deficiência Auditiva – não consegue de modo algum = 0,15; Deficiência Auditiva – grande dificuldade= 0,79%; Deficiência Motora – não consegue de modo algum = 0,28%; Deficiência Motora – grande dificuldade = 1,66; Total = 6,65%).). **Fonte: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425#resultado**

A partir da leitura Documento Orientador para a Implementação da Política de Cotas Destinada a Pessoas com Deficiência nas Instituições Federais de Ensino Superior (MARÇO/2017, disponível em https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/Programa_Incluir_Ensino_Superior.pdf?) e com o objetivo de orientar a verificação da elegibilidade do candidato em relação à vaga para a qual concorre, levou-se em consideração os dados do Censo/IBGE 2010. Porém, os dados abrangem um espectro amplo de necessidades especiais. Com o intuito de minimizar os possíveis reflexos de imprecisões nos dados censitários, entende-se para efeitos conceituais e operacionais de verificação nos processos seletivos, as seguintes definições:

Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (BRASIL, 2004, Artigo 5º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea a);

Surdez - considera-se surda aquela pessoa que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras (BRASIL, 2005, Artigo 20).

Deficiência Auditiva - considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (BRASIL, 2005, Artigo 20, Parágrafo Único).

Deficiência Visual - a deficiência visual se refere a uma limitação sensorial que, mesmo com a utilização de correções (óculos, cirurgias, etc.), anula ou reduz a capacidade de ver, abrangendo vários graus de campo e acuidade visual, permitindo várias classificações da redução da visão: o cegueira: a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; o baixa visão: que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; o casos específicos: os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (BRASIL, 2004, Artigo 5º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea c);

Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizagem, resolução de problemas) significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades e comportamentos adaptativos, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho. (AMERICAN ASSOCIATION ON INTELLECTUAL AND DEVELOPMENTAL DESABILITIES, 2010)

Deficiência múltipla: a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências (intelectual/visual/auditiva/ física), com comprometimentos que acarretam consequências no seu desenvolvimento global e na sua capacidade adaptativa. (BRASIL, 2004, Artigo 5º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea e);Transtorno do espectro autista - pessoa com síndrome clínica caracterizada nas seguintes formas, a saber:

Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (BRASIL, 2012b, Artigo 1º, Parágrafo 2º, incisos I e II).

As definições apresentadas sobre a Elegibilidade para as Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência

necessitam estar em concordância direta com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que em seu Artigo 2º, considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" . (BRASIL, 2015, Artigo 2º).

Candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às cotas que trata a Lei 13.409 (BRASIL, 2016).

ANEXO III – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ORIGINAIS e **CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); Título de Eleitor (para maiores de 18 anos) e comprovante da última votação; comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico Integrado ao Médio; Declaração (Modelo disponível na UFOPA) de que não possui vínculo institucional com outra instituição pública de ensino, nos termos do art. 2° da Lei n. 12.089, de 11 de novembro de 2009; comprovante de residência; uma foto 3 x 4 recente e de frente; questionário GUIA para candidatos cotistas com renda de até 1,5 salário mínimo nacional *per capita* e cadastro acadêmico, disponível na página eletrônica http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017.

CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA (LEI n. 12.711/2012)

PARA COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: Com base na Portaria Normativa nº 18, § 1º do art. 5º, independentemente do tipo de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, será exigido Histórico Escolar em que conste que o estudante cursou o ENSINO MÉDIO **INTEGRALMENTE** EM ESCOLA PÚBLICA.

DA COMPROVAÇÃO DA RENDA:

Trabalhadores Assalariados: contra cheques dos últimos 3 meses anteriores à data da inscrição; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; notas fiscais de vendas.

Aposentados e Pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal, disponível na página eletrônica http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; extratos bancários dos últimos três meses.

Rendimentos Oriundos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Trabalhador Informal: Declaração de Trabalho Informal, disponível na página eletrônica http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017 ; Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017.

Sem Renda: comprovante de inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA* IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA (LEI n. 12.711/2012)

Autodeclaração de Raça

PARA COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: Com base na Portaria Normativa nº 18, § 1º do art. 5º, independentemente do tipo de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, será exigido Histórico Escolar em que conste que o estudante cursou o ENSINO MÉDIO **INTEGRALMENTE** EM ESCOLA PÚBLICA.

DA COMPROVAÇÃO DA RENDA:

Trabalhadores Assalariados: Contracheques dos últimos 3 meses anteriores à data da inscrição; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; notas fiscais de vendas.

Aposentados e Pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal, disponível na página eletrônica http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017**;** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; extratos bancários dos últimos três meses.

Rendimentos Oriundos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Trabalhador Informal: Declaração de Trabalho Informal, disponível na página eletrônica http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017**;** Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017**.**

Sem Renda: Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012) TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI n. 12.711/2012).

PARA COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: com base na Portaria Normativa nº 18, § 1º do art. 5º, independentemente do tipo de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, será exigido Histórico Escolar em que conste que o estudante cursou o ENSINO MÉDIO **INTEGRALMENTE** EM ESCOLA PÚBLICA.

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012) TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI n. 12.711/2012).

Autodeclaração de Raça

PARA COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: Com base na Portaria Normativa nº 18, § 1º do art. 5º, independentemente do tipo de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, será exigido Histórico Escolar em que conste que o estudante cursou o ENSINO MÉDIO **INTEGRALMENTE** EM ESCOLA PÚBLICA.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA FAMILIAR, CASO OBTENHA PREFERÊNCIA NO CRITÉRIO DE DESEMPATE DO ITEM 6.7.2, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.184/2015, QUE ACRESCENTOU O §2º AO ART. 44 DA LEI NO 9.394/1996 - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.

DA COMPROVAÇÃO DA RENDA:

Trabalhadores Assalariados: contracheques dos últimos 3 meses anteriores à data da inscrição; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; notas fiscais de vendas.

Aposentados e Pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal, disponível na página eletrônica http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; extratos bancários dos últimos três meses.

Rendimentos Oriundos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Trabalhador Informal: Declaração de Trabalho Informal, disponível na página eletrônica http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017 ; Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017.

Sem Renda: Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova Ad Referendum a criação e a oferta o curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.011313/2017-59, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada *Ad Referendum* a criação e a oferta do curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, com autorização de 50 vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

3. ATOS DO CONSUN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 219 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui o Regimento Eleitoral para fins de Consulta direta à comunidade universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, para mandato de quatro anos, 2018 – 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010018/2017-85, proveniente da Comissão Eleitoral Especial e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário (Consun), na 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 e 27 de Setembro de 2017, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Resolução estabelece normas para fins de consulta direta à comunidade universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), para mandato de quatro anos, 2018 – 2022, com a participação dos servidores integrantes dos quadros docente e técnico - administrativo e dos alunos da Instituição, nos termos do presente instrumento.

CAPÍTULO I
Do Processo de Consulta

Art. 2º O processo de consulta de que trata o art.1º desta Resolução será realizado no dia 5 de dezembro de 2017, das 8 às 21h, de acordo com o horário local.

Art. 3º As seções eleitorais funcionarão em prédios das Unidades, no Campus Rondon: Salas R1 e R2; Campus do Tapajós: Salas T1 e T2; Campus Amazônia: salas A1 e A2; Campus Oriximiná sala O; Campus Juruti: Sala J; Campus Óbidos sala Ob; Campus de Alenquer: Sala A1; Campus de Monte Alegre: Sala M1; Campus de Itaituba: Sala I1.

Parágrafo Único A Comissão Eleitoral de Consulta dará ampla divulgação e providenciará sinalização do local para facilitar a localização das seções eleitorais.

Art. 4º A cada Seção Eleitoral corresponde uma Mesa Receptora de votos.

Art. 5º A mesa receptora será constituída por 1 (um) Presidente, 2 (dois) mesários, e, nas suas ausências ou impedimentos, pelos seus respectivos suplentes.

§ 1º Não poderão ser designados para a Mesa Receptora os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, bem como os seus cônjuges ou companheiros.

§ 2º A Mesa Receptora será constituída preferencialmente por membros das 3 (três) categorias, nomeados, de preferência, entre eleitores da própria Seção.

§ 3º Só poderão permanecer na Seção Eleitoral os componentes da Mesa e 1(um) Fiscal por chapa, previamente credenciado.

§ 4º Cada Seção Eleitoral conterá uma única listagem dos eleitores, a ata e o material imprescindível ao trabalho da Mesa.

§ 5º A listagem dos eleitores, emitida pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), deverá ser encaminhada às Seções Eleitorais até 10 (dez) dias úteis antes da eleição e o material para a votação será aquele oficialmente distribuído pela Comissão Eleitoral de Consulta.

§ 6º A ata da Seção Eleitoral deverá ser assinada pelo Presidente e Mesários, podendo também ser assinado pelos Fiscais presentes.

§ 7º As chapas dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor poderão credenciar Fiscais junto à Comissão Eleitoral de Consulta, desde que sejam eleitores, que se revezarão no exercício de suas atividades, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 8º Os membros da Mesa e os Fiscais deverão votar no decorrer da votação.

§ 9º Os membros da Comissão Eleitoral de Consulta, os enfermos, as mulheres grávidas, pessoas com crianças de colo, os idosos e as pessoas com deficiência terão preferência para votar.

Art. 6º O voto será secreto e não poderá ser exercido por correspondência, nem por procuração.

Art. 7º O sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas serão resguardados pela adoção das seguintes providências:

1. no início da votação, será rompido o lacre da abertura da urna na presença dos Fiscais ou de duas testemunhas e interessados que estiverem no local;
2. a ordem de votação será a de chegada do eleitor, observando-se o disposto no § 9º do art. 5º desta Resolução;
3. o eleitor se identificará junto à Mesa com a apresentação de um documento de identidade oficial, original com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, passaporte, carteira de categoria profissional, carteiras expedidas pelos comandos militares e carteira de reservista), na forma da lei, e assinará na lista própria;
4. identificado, o eleitor receberá sua cédula eleitoral com os caracteres descritos neste Regimento;
5. o eleitor usará cabine indevassável para votar; e
6. a autenticidade da cédula oficial será garantida pelas rubricas de, pelo menos, 2 (dois) membros da Mesa, apostas no ato de entrega da cédula ao eleitor.

Art. 8º A cédula conterá os nomes das chapas com os seus respectivos candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor.

§ 1º As cédulas terão cores diferentes, segundo cada categoria, Docente (AZUL), Técnico- Administrativo (ROSA) e Discente (BRANCO).

§ 2º O eleitor deverá assinalar o quadrado correspondente à chapa com os nomes dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor de sua preferência.

CAPÍTULO II
Da Comissão Eleitoral de Consulta

Art. 9º A Comissão Eleitoral de Consulta será constituída por 9 (nove) membros efetivos, sendo 3 docentes, 3 discentes e 3 técnico-administrativos, eleitos pelas respectivas categorias em assembleias convocadas para este fim.

§ 1º A Comissão Eleitoral de Consulta será constituída e instalada até o dia 10 de outubro de 2017.

§ 2º Na ausência de indicação de membros por parte das categorias no prazo definido no § 1º a Presidência do Consun indicará os representantes.
§ 3º Serão indicados 2 (dois) membros suplentes por categoria.

§ 4º Os membros suplentes da Comissão Eleitoral de Consulta podem participar das reuniões apenas com direito a voz, garantindo-lhes o direito a voto quando substituírem os titulares respectivos, em seus impedimentos eventuais.

§ 5º A ausência de determinada classe de representação não impedirá a instalação e o funcionamento da Comissão Eleitoral de Consulta.

§ 6º Após a homologação, cada chapa poderá indicar um representante junto a Comissão Eleitoral de Consulta, com direito a voz, porém sem direito a voto.

§ 7º Os membros da Comissão Eleitoral de Consulta que estejam ocupando cargos de direção (CD), função gratificada (FG) ou função comissionada de coordenador de curso (FCC) e membros dos Conselhos Superiores devem se licenciar integralmente das respectivas funções, sem nenhum prejuízo de suas respectivas remunerações, a partir do momento que a Comissão Eleitoral for instalada oficialmente.

§ 8º Os representantes discentes terão suas faltas justificadas e garantidas as atividades avaliativas quando motivadas por reuniões da Comissão Eleitoral, comprovadas com a respectiva lista de frequência.

Art. 10. Os membros efetivos e suplentes da Comissão Eleitoral de Consulta, não poderão candidatar-se aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor e nem a Fiscais de qualquer chapa e não ter vínculo de parentesco entre si e/ou com os candidatos, até o terceiro grau.

Parágrafo Único. É vedada aos membros da Comissão Eleitoral de Consulta a participação em reuniões de chapas, bem como fazer campanha a favor ou contra qualquer chapa, sob pena de exclusão da Comissão, caso comprovado.

Art. 11. A Comissão Eleitoral de Consulta extinguir-se-á automaticamente ao completarem os seus encargos com o processo de consulta.

Art. 12. Compete à Comissão Eleitoral de Consulta:
I - zelar pelo cumprimento do Regimento Eleitoral;
II - coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere esta Resolução;cumprir o calendário eleitoral;
III - homologar a inscrição das chapas com os nomes dos candidatos;
IV - organizar e disciplinar os debates entre os candidatos, estabelecendo o calendário específico;
V - divulgar as chapas com os nomes dos candidatos, os resumos dos currículos e os planos de trabalho dos mesmos, após o encerramento das inscrições, de modo que o referido material seja tornado público;
VI - organizar as Seções Eleitorais;
VII - elaborar a cédula eleitoral;
VIII - credenciar os Fiscais indicados pelas chapas;
IX - publicar as listas dos eleitores aptos, até 10 (dez) dias antes do dia da eleição;
X - nomear como membros para a Mesa Receptora somente eleitores definidos pelo art. 13 deste Regimento;
XI - totalizar os resultados preliminar e final do processo de consulta, divulgando-os, no site da Universidade Federal do Oeste do Pará e murais dos Campi e Unidades;
XII - decidir sobre cassação de chapas em primeira instância;
XIII - decidir sobre impugnações de urnas e votos em primeira instância; e
XIV - fazer cumprir o disposto no art. 20 deste Regimento.

CAPÍTULO III
Dos Eleitores

Art. 13. São eleitores os servidores e os estudantes da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA):

I - docentes efetivos, substitutos e visitantes;
II - técnico-administrativos efetivos do quadro da Ufopa;
III - discentes da graduação e pós-graduação lato e stricto sensu da UFOPA, desde que regularmente matriculados;

IV - servidores legalmente afastados da Instituição por motivo de licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, licença-capacitação e para qualificação profissional.
V - servidores da Ufopa cedidos para outros órgãos e entidades externas.

Parágrafo Único. Não estarão aptos a exercer o voto os aposentados, pensionistas, servidores com licença para tratar de assuntos particulares, servidores de outros órgãos e entidades cedidos à Ufopa, comissionados e trabalhadores terceirizados.

Art. 14. Os eleitores votarão como integrantes de uma única categoria.

Parágrafo Único. Os votantes que pertencerem a mais de uma das categorias mencionadas no artigo anterior terão direito a 1 (um) só voto, de acordo com o critério seguinte:

I - discente / técnico-administrativo, vota como técnico-administrativo;
II - discente / docente, vota como docente;
III - técnico-administrativo / docente, vota como docente.

Art. 15. Votarão em separado os eleitores na condição de fiscal, membros da comissão eleitoral, candidatos e mesários que estiverem fora do seu campus de origem.

Art. 16. Para garantir o sigilo do voto, conforme estabelece o artigo 7, nos campi que tiverem menos de (5) eleitores por categoria, seus votos serão tomados em separado.

CAPÍTULO IV
Dos Candidatos

Art. 17. São elegíveis aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado, ou que possuam título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, nos termos da Lei n° 9.192/1995, do Decreto n° 1.916/1996, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 6.264/2007.

Parágrafo Único. Ao se inscreverem, os candidatos comprometem-se a acatar integralmente as normas desta Resolução.

Art. 18. A inscrição far-se-á por chapa, com a indicação conjunta dos candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor, cujo requerimento, endereçado à Comissão Eleitoral de Consulta, será assinado por ambos os candidatos e deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFOPA - localizado no pavimento térreo da Unidade Amazônia, sediado na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro de Fátima, Santarém - PA, conforme calendário, respeitado o horário de funcionamento do protocolo, sendo o horário limite às 17:00 horas.

§ 1º Os candidatos poderão atribuir nome à chapa de inscrição das suas candidaturas.

§ 2º A inscrição da chapa deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada do respectivo programa de trabalho, o currículo lates dos candidatos, da declaração de vínculo institucional com a UFOPA, da cópia da última declaração do Imposto de Renda, do orçamento da campanha e declaração de desincompatibilização, conforme previsto no artigo 19.

§ 3° A Comissão Eleitoral de Consulta homologará a inscrição das chapas no prazo de 24 horas após o encerramento do período de inscrição, cabendo recurso da decisão no prazo de 24 horas.

§ 4° Em caso de impugnação de nomes de candidatos ou chapas, as mesmas terão o prazo de 48 horas a partir da publicação, para substituir os nomes, respeitando em qualquer caso o contraditório e a ampla defesa.

Art. 19. Os candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor deverão se afastar de todas as atividades acadêmicas e administrativas exercidas na Ufopa, até o dia 20\10\2017, sem nenhum prejuízo de suas respectivas remunerações.

Art. 20. Na realização de suas campanhas, os candidatos aos cargos de Reitor e de Vice- Reitor, se obrigam a conservar o meio ambiente e a evitar qualquer dano ao patrimônio da Instituição, bem como observar o código de ética do servidor público em suas ações.

§ 1º Ficando expressamente proibida:
I - a afixação de propaganda eleitoral em paredes, muros ou qualquer espaço, exceto nos quadros de avisos;
II - a utilização de outdoors, a distribuição de camisas, bonés e qualquer objeto de uso pessoal, bem como o uso de carro de som, além de outras proibições definidas pela legislação eleitoral;
III - a utilização direta ou indireta de recursos humanos, financeiros, materiais e/ou patrimoniais de qualquer uma das Unidades, para cobertura de campanha eleitoral; e
IV - a participação dos candidatos na composição de mesas em eventos acadêmicos, bancas de concurso público da Ufopa e/ou eventos administrativos oficiais.
§ 2º Em caso de descumprimento destas proibições os candidatos ficam sujeitos às seguintes sanções:
I – advertência;
II – suspensão temporária da campanha (um, dois ou três dias), conforme a reincidência e gravidade dos fatos;
III – cassação da candidatura; e

IV – outras sanções previstas em lei.

§ 3º Dentro da instituição será permitida a distribuição de material impresso, bem como a divulgação dos programas das chapas por meio de debates, vídeos, entrevistas, visitas às instalações de ensino, pesquisa e extensão e aos setores administrativos. Todo material de campanha eleitoral deverá conter o número e o nome da Chapa.

§ 4º Nos espaços extramuros da universidade as chapas estarão sujeitas à legislação das eleições gerais.

CAPÍTULO V
Da Apuração e Totalização de Votos

Art. 21. Terminada a votação, a apuração será procedida da seguinte forma:

§ 1º Nos campi fora de sede, a Mesa Receptora atuará como Mesa Apuradora, cabendo ao presidente da Mesa a entrega da urna e respectivos documentos (ata, lista de votantes e boletim de apuração) à Comissão Eleitoral de Consulta em Santarém;

§ 2º No Campus de Santarém (sede), a apuração será realizada por membros da Comissão Eleitoral de Consulta, cabendo aos presidentes das mesas receptoras das unidades nesta cidade a condução da urna e da documentação (ata e lista de votantes) para o local previamente definido pela comissão.

§ 3º Só poderão permanecer no local destinado à apuração os membros da Mesa Apuradora e um Fiscal por candidato nos Campi, e os membros da Comissão Eleitoral de Consulta, e um Fiscal representante por chapa e candidatos na sede.

§ 4º Iniciada a apuração, os trabalhos só serão interrompidos após a totalização dos votos no boletim de apuração.

§ 5º Em caso de impugnação durante a apuração, o julgamento será decidido por maioria dos votos dos membros da Comissão Eleitoral.

§ 6º Os votos em separado serão encaminhados à Comissão Eleitoral de Consulta para apuração em conjunto no Campus de Santarém.

Art. 22. Serão consideradas nulas as urnas que:
I - apresentarem sinais evidentes de violação;
II - não estiverem acompanhadas das respectivas atas, listas de eleitores e dos boletins de apuração;

Parágrafo Único. As urnas consideradas nulas serão lacradas e guardadas para efeito de julgamento de recursos.

Art. 23. Serão anuladas as cédulas eleitorais que:
I - não contiverem a autenticação da Mesa; e
II - não corresponderem ao modelo oficial.

Art. 24. Será considerado nulo o voto que contiver:

I - mais de uma chapa assinalada para cada um dos cargos disputados; e
II - quaisquer registros estranhos à cédula ou que identifiquem o eleitor.

Parágrafo Único. As cédulas e os votos, válidos ou não, retornarão, após sua apuração, à urna de origem, que será lacrada e guardada para efeito de julgamento de eventuais recursos.

Art. 25. Aberta a urna, a Mesa Apuradora verificará se o número de cédulas oficiais corresponde ao de votantes.

§ 1º A diferença entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna não constituirá motivo de nulidade da urna, desde que não resulte de fraude comprovada.

§ 2º Se a Mesa Apuradora entender que a diferença resulta de fraude, anulará a urna, fará a apuração em separado e recorrerá de ofício para a Comissão Eleitoral de Consulta.

Art. 26. O critério de apuração dos resultados finais do pleito, é o da PARIDADE com peso de 1/3 para cada categoria, de acordo com a seguinte fórmula:

P = [(VDoc/UDoc) + (VT/UT) + (VDis/UDis)] / 3
onde
P = pontos obtidos para determinada chapa
VDoc = votos de docentes
UDoc = número de docentes votantes
VT = votos de técnicos-administrativos
UT = número de técnicos-administrativos votantes
VDis = votos de discentes
UDis = número de discentes votantes

Art. 27. No Boletim de Apuração deverá constar, por categoria:
1. o número de eleitores aptos a votar;
2. o número de votantes;
3. o número de votos válidos, brancos e nulos;
4. a votação obtida por chapa;
5. o número de votos em separado; e
6. o número de cédulas anuladas.

Art. 28. Todos os recursos referentes à impugnação de urnas ou quaisquer atos eleitorais serão julgados em primeira instância pela Comissão Eleitoral de Consulta e em última instância, ao Conselho Superior Universitário (CONSUN).

Parágrafo único: Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação dos atos pela Comissão Eleitoral de

Consulta e julgados, no mesmo prazo, em cada instância, considerando dias úteis.

Art. 29. Concluído o processo de consulta, a Comissão Eleitoral de Consulta definirá o destino do material utilizado.

Art. 30. Será considerada eleita a chapa que tiver obtido a maior pontuação, segundo os critérios estabelecidos no artigo 26.

Art. 31. Em caso de empate, aplicam-se os seguintes critérios:

I – será considerado eleito o candidato a reitor com mais tempo de serviço no magistério superior; e
II – se persistir o empate, será eleito o candidato a reitor mais idoso.

Art. 32. Totalizados os votos e julgados os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral de Consulta divulgará no site oficial da UFOPA, bem como nos murais das unidades e dos campi, o resultado final do processo de consulta.

Art. 33. Fica assegurado aos docentes, técnico-administrativos e discentes o direito de se ausentarem de seus locais de trabalho e salas de aula pelo tempo necessário ao exercício do direito de voto.

Art. 34. A Comissão Eleitoral de Consulta encaminhará oficialmente ao CONSUN o resultado do processo de consulta, acompanhado do mapa geral do pleito, obedecendo os prazos contidos do cronograma.

CAPÍTULO VI
Da Homologação do Processo de Consulta

Art. 35. O Conselho Superior Universitário reunir-se-á extraordinariamente para a homologação do resultado do processo de consulta.

Art. 36. Homologado o resultado do processo de consulta, o Consun encaminhará ao Ministério da Educação (MEC) a lista tríplice composta por três nomes encabeçada pelo candidato mais votado, para os cargos de Reitor e de Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Parágrafo único: Os outros dois nomes de docentes que comporão a lista tríplice serão o do Vice-Reitor da Chapa Eleita e de um docente indicado pelo Chapa vencedora que atenda os requisitos estabelecidos no Art. 17.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais

Art. 37. Fica assegurada pela Administração Superior da Ufopa a disponibilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a viabilização dos trabalhos da Comissão Eleitoral de Consulta.

Art. 38. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral de Consulta e, em segunda e última instância, pelo CONSUN.

Art. 39. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação pelo Conselho Universitário.

Art. 40. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do Conselho Universitário - CONSUN

ANEXO I

CALENDÁRIO

15/09/2017 - Encaminhamento da Minuta de Resolução para a presidência do Consun.

26/09/2017 - Aprovação do Regimento Eleitoral no CONSUN.

10/10/2017 - Prazo final para Composição e Instalação da Comissão Eleitoral de Consulta.

20/10/2017 - Prazo final para desincompatibilização total dos candidatos.

23/10/2017 - Abertura do prazo para a inscrição de chapas.

27/10/2017 - Prazo final para a inscrição de chapas até às 17 h.

03/11/2017 - Prazo final para homologação das inscrições.

06/11 a 04/12/2017 - Período de campanha.

05/12/2017 - Consulta direta à Comunidade Universitária.

07/12/2017 - Resultado da consulta à Comunidade Universitária.

13/12/2017 - Fim do prazo para interposição de recursos.

15/12/2017 - Resultados dos recursos interpostos e publicação do resultado final.

20/12/2017 - Reunião extraordinária do Consun para homologação do resultado do processo eleitoral e elaboração da lista tríplice.

29/01/2018 – Até esta data deverá ser enviada a Lista Tríplice ao MEC.

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Homologa o resultado do processo eleitoral para escolha de representantes das Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Oeste do Pará e dá posse.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e em cumprimento a decisão do egrégio Conselho Universitário em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes das Categorias Universitárias para integrarem os Conselhos Superiores da Universidade Federal do Oeste do Pará (Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e Conselho Superior de Administração – Consad) cujo processo eleitoral é normatizado, para as três categorias, no Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 144, de 01 de março de 2016, do Conselho Universitário, e consonante ao Edital n°. 01/2017-CE/Consun/Ufopa, conforme resultado apresentado em Anexos I e II que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
PRESIDENTE
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO I

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE	
Representantes Docentes	
Titulares	1. José Antônio Oliveira Aquino
	2. Alanna do Socorro Lima da Silva
	3. Denise Castro Lustosa
	4. Juliana Matos Martins
Suplentes	5. Gabriel Brito Costa
	6. Júlio Tota da Silva
	7. Roseilson Sousa do Vale
	8. Denize de Souza Carneiro
Representantes Técnicos	
Titulares	1. Edson de Sousa Almeida
	2. Elenise Pinto de Arruda
	3. Maike Joel Vieira da Silva
	4. Ivanilson Ribeiro Cardoso

Suplente	5. Silvio Almeida Ferreira
Representantes Discentes	
Titulares	1. Alan Senna Barros de Carvalho
	2. Crislaine Castro de Sousa
	3. Larice Almeida Marinho
	4. Lucas Cunha Ximenes
Suplentes	5. Adcléia Pereira Pires
	6. Iande Di Paula de Jesus Aguiar
	7. Narciso José Fonseca de Senna Pereira

ANEXO I

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD	
Representantes Docentes	
Titulares	1. Aldenize Ruela Xavier
	2. Victor Hugo Pereira Moutinho
	3. Joacir Stolarz de Oliveira
	4. Rodrigo da Silva
Suplentes	5. Urandi João Rodrigues Junior
	6. Renato Bezerra da Silva Ribeiro
	7. Doriedson Alves de Almeida
Representantes Técnicos	
Titulares	1. Warlivan Salvador Leite
	2. Junior de Almeida Ferreira
	3. Alan Chaves Batista
	4. Flávio Nicaretta Amorim
Suplente	5. Patrícia Borges da Silva
	6. William Bismark Ribeiro Gomes
	7. Elinaldo Alves
	8. John Lucas Pontes Lima
Representantes Discentes	
Titulares	1. Amanda Gabriela Figueira Bandeira
	2. Luana Lazzeri Arantes

	3. Adria Oliveira dos Santos
	4. Ana Carolina Sousa Pantoja Chahini de Barros
Suplentes	5. Rodrigo Havilar Rebelo dos Santos Pinho
	6. Gabriele Nayra Carvalho Oliveira
	7. Gabriel Rego Licata
	8. Claudiran de Oliveira Braz

4. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 436/PROGEP/GR-UFOPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

LUCAS VAZ PERES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para participar de atividades relacionadas à bolsa pesquisador visitante especialista, no período de 2 a 30 de outubro de 2017, na Université de La Réunion, em Saint Denis, Ilha de La Réunion, França, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.009332/2017-15).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 437/PROGEP/GR-UFOPA, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

BRUNA CIGARAN DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar do IV Encontro Internacional de Arqueologia Amazônica e promover encontro entre as lideranças Munduruku e Beiradeiro, no período de 30 de setembro a 9 de outubro de 2017, na cidade de Trinidad, Bolívia, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.008892/2017-52).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 446/PROGEP/GR-UFOPA, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

VINÍCIUS EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar do IV Encontro Internacional de Arqueologia Amazônica e promover encontro entre as lideranças Munduruku e Beiradeiro, no período de 30 de setembro a 9 de outubro de 2017, na cidade de Trinidad, Bolívia, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.008893/2017-05).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 447/PROGEP/GR-UFOPA, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 353/PROGEP/GR-UFOPA, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 19 de julho de 2017, Seção 2, pág. 29, que trata da autorização do afastamento do País da servidora CINTHIA DOS SANTOS MOREIRA BISPO, Professora do Magistério Superior, para Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na cidade de Vila Real, em Portugal, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003641/2017-81)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 491/PROGEP/GR-UFOPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar a servidora ÁDRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir EVERTON LOPES DE SOUZA na função de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 493/PROGEP/GR-UFOPA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Francisco Saldanha Bannitz	2182761	Administrador	22/12/2017	23204.012290/2016-19; 23204. 009971/2017-81.
Francisca Lidiane Ximenes da Silva Aguiar	1096806	Assistente em Administração	2/12/2017	23204.012203/2016-67; 23204.009968/2017-67.
João Lúcio de Souza Júnior	2182188	Técnico de tecnologia da Informação	25/11/2017	23204.012255/2016-08; 23204.008583/2017-82.
Maria de Nazaré Eleutério de Brito	2158789	Bibliotecário-Documentalista	3/9/2017	23204.012208/2016-56; 23204.006281/2017-70.
Priscilla Kataryna Magalhães Gonçalves	2182199	Assistente em Administração	10/12/2017	23204.013030/2016-61; 23204.009969/2017-10.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 503/PROGEP/GR-UFOPA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Rômulo da Silva Maia	1896004	Assistente em Administração	28/11/2017	23204.012267/2016-24; 23204. 009979/2017-47.
Robson Freitas Gradim	2182244	Assistente em Administração	9/12/2017	23204.011846/2016-50; 23204.009967/2017-12.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 504/PROGEP/GR-UFOPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Arlene Mara de Sousa Dias	2165576	Professor do Magistério Superior	6/10/2017	23204.004574/2016-31; 23204. 008148/2017-58.
Cauan Ferreira Araújo	2157260	Professor do Magistério Superior	4/9/2017	23204.002929/2016-58; 23204.006762/2017-85.
Fagner Sousa de Aguiar	2143025	Professor do Magistério Superior	29/7/2017	23204.010723/2015-11; 23204.003574/2017-03.
Alan Chaves Batista	2180482	Assistente em Administração	1º/12/2017	23204.012196/2016-60; 23204.009963/2017-34.

Lorena Caryna de Macedo Favacho	1120627	Assistente em Administração	1º/12/2017	23204.012265/2016-35; 23204.009985/2017-02.
Patrícia Colares dos Santos	2180508	Assistente em Administração	1º/12/2017	23204.012241/2016-86; 23204.009966/2017-78.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 537/GR-UFOPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar ELINALDO ALVES, Administrador, para o encargo de Proponente do Sistema de Concessões de Diárias e Passagens no Campus desta Universidade em Juruti.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 538/GR-UFOPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar LIDIANE NASCIMENTO LEAO, Professora do Magistério Superior, para o encargo de Proponente do Sistema de Concessões de Diárias e Passagens no Campus desta Universidade em Alenquer.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 539/GR-UFOPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, Professora do Magistério Superior, e MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO, Administradora, para o encargo de Proponentes do Sistema de Concessões de Diárias e Passagens no Campus desta Universidade em Óbidos.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 540/GR-UFOPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar FABIANO HECTOR LIRA MULLER, Assistente em Administração, para o encargo de Proponente do Sistema de Concessões de Diárias e Passagens no Campus desta Universidade em Itaituba.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 541/GR-UFOPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, Administrador, para o encargo de Proponente do Sistema de Concessões de Diárias e Passagens no Campus desta Universidade em Monte Alegre.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 542/GR-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o Memorando nº 31/2017/Cerimonial, de 4 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Designar KEILIANE DE LIMA BANDEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1965739, para atuar como fiscal substituta do Contrato nº 23/2015, celebrado entre a empresa A. G. Prata Eventos – ME e esta Universidade, em substituição à servidora ALESSANDRA LIMA AGUIAR, Assistente em Administração.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 546/GR-UFOPA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Edital para Seleção de Tutor (a) e Cotutor do Grupo PET/IEG, do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação desta Universidade:

I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Edna Marzzitelli Pereira;
III - Aldo Gomes Queiroz;
IV - Leônidas Luiz Volcato Descovi Filho;
V - Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 549/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LIDIANE NASCIMENTO LEAO, Professora do Magistério Superior, e ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA, Administrador, para o encargo de Proponentes do Sistema de Concessões de Diárias e Passagens no Campus desta Universidade em Alenquer.

Art. 2º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 538/GR-UFOPA, de 3 de outubro de 2017.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 550/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUAMIM SALES TAPAJÓS, Professor do Magistério Superior, e FABIANO HECTOR LIRA MULLER, Assistente em Administração, para o encargo de Proponentes do Sistema de Concessões de Diárias e Passagens no Campus desta Universidade em Itaituba.

Art. 2º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 540/GR-UFOPA, de 3 de outubro de 2017.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 551/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º SHIRLEI GUIMARAES FLORENZANO FIGUEIRA, Professora do Magistério Superior, e ELINALDO ALVES, Administrador, para o encargo de Proponentes do Sistema de Concessões de Diárias e Passagens no Campus desta Universidade em Juruti.

Art. 2º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 537/GR-UFOPA, de 3 de outubro de 2017.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 555/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral de Consulta para escolha dos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) desta Universidade:

a) Representantes dos Docentes:
I - Everaldo Machado Portela (Titular);
II - Iracenir Andrade dos Santos (Titular);
III - José Ricardo E Souza Mafra (Titular);
IV - Bruno Alexandre da Silva (Suplente);
V - Gabriela Bianchi dos Santos (Suplente).

b) Representantes dos Discentes:
I – Jimmy da Silva Mastrantonio (Titular);
II – Jeniffer Katiuce Silva dos Santos (Titular);
III – Rodrigo Ferreira Marcião (Titular);
IV – Josemir Moreira Guimarães (Suplente);
V – Rodrigo de Avila Feitosa (Suplente).

c) Representantes dos Técnicos Administrativos:
I - Patrícia Borges da Silva (Titular);
II - Francisco Saldanha Bannitz (Titular);
III - Flávio Nicaretta Amorim (Titular);
IV - Vitor Marques Viana (Suplente);
V - Francisca Marcia Lima de Sousa (Suplente).

Art. 2º Os membros desta Comissão devem observar o cumprimento do disposto no art. 9º, §§7º e 8º, da Resolução nº 219, de 28 de setembro de 2017.
§1º É assegurada aos ocupantes de Cargos de Direção, Funções Gratificadas ou Funções de Coordenadores de Curso a manutenção das respectivas remunerações.
§ 2º Aos discentes é garantida a justificativa das ausências e atividades avaliativas.
§ 3º Aos demais servidores da referida Comissão é garantida a dispensa de ponto.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 556/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar PAULO SÉRGIO TAUBE JUNIOR, Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, ficando dispensada VANESSA HOLANDA RIGHETTI DE ABREU, Professora do Magistério Superior. (Processo nº 23204.011933/2017-98)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 562/PROGEP/GR-UFOPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, ao servidor JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES, Professor do Magistério Superior, no período de 19 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº 219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012182/2017-27)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 563/PROGEP/GR-UFOPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, ao servidor CELSON PANTOJA LIMA, Professor do Magistério Superior, no período de 19 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº 219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012620/2017-57)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 564/PROGEP/GR-UFOPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, ao servidor RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, no período de 19 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº 219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012713/2017-81)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 565/PROGEP/GR-UFOPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, ao servidor DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, no período de 19 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº 219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012712/2017-37)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 566/PROGEP/GR-UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, ao servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 20 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº 219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012774/2017-49)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 571/GR-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 94/2017-ISCO, de 5 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR, Farmacêutico Bioquímico, para representar esta Universidade no Acordo de Cooperação Técnico e Científico firmado entre esta Universidade e a Universidade do Estado do Pará (Uepa), que tem o objetivo de compartilhar o espaço físico do Biotério da Uepa e fornecer condições que propiciem o andamento das atividades.

Art. 2º O referido Acordo terá como suplente WALDINEY PIRES MORAES, Professor do Magistério Superior.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 572/PROGEP/GR-UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, à servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, Professora do Magistério Superior, no período de 20 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº 219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012772/2017-50)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 573/PROGEP/GR-UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, ao servidor HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior, no período de 20 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº 219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012742/2017-43)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 574/PROGEP/GR-UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, à servidora ALDENIZE RUELA XAVIER, Professora do Magistério Superior, no período de 20 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº 219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012780/2017-04)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 575/PROGEP/GR-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, ao servidor ANSELMO ALENCAR COLARES, Professor do Magistério Superior, no período de 20 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº 219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012778/2017-27)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 576/PROGEP/GR-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, ao servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, Professor do Magistério Superior, no período de 20 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº

219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012778/2017-27)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 579/GR-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e os termos do Edital nº 58/2017/PROEN/IEG/UFOPA, de 24 de outubro de 2017, do

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção de Tutor (a) do Programa de Educação Tutorial (PET) – Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade:

I - Aldo Gomes Queiroz;
II - Roseilson Souza do Vale;
III - Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior;
IV - Iracenir Andrade dos Santos;
V - Erverlon Bruno da Paixão Chaves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 580/GR-UFOPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 374/GR-UFOPA, de 11 de julho de 2017, para que,
onde se lê:
I - Marcelo Almeida Gomes, Assistente em Administração (Proppit);
II - Gerson Franco Maia, Administrador (Sinfra);
III - Hericka Lima Cunha, Secretária Executiva (Proad);
IV - Karoline Dolzanes Machado Lira, Administradora (Progep);
V - Renata Lisboa Furtado de Sousa, Administradora (Proges);
VI - Renata Guimaraes Cabral Lima, Secretária Executiva (Procce);
VII - Thiago de Castro Rebelo, Administrador (Proen);
VIII - Ediclei dos Santos Oliveira, Assistente em Administração (Proplan);
IX - Luis Paulo Castro de Assis, Administrador (AIT);
X - Alline Ferreira Monteiro Corrêa, Administradora (Ctic) e
XI - Marisa Santos Aguiar, Administradora (Reitoria).

leia-se:
I - Ediclei dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Presidente (Proplan);
II - Gerson Franco Maia, Administrador (Sinfra);
III - Hericka Lima Cunha, Secretária Executiva (Proad);
IV - Karoline Dolzanes Machado Lira, Administradora (Progep);
V - Renata Lisboa Furtado de Sousa, Administradora (Proges);
VI - Renata Guimaraes Cabral Lima, Secretária Executiva (Procce);
VII - Thiago de Castro Rebelo, Administrador (Proen);
VIII - Luis Paulo Castro de Assis, Administrador (AIT);
IX - Marcelo Almeida Gomes, Assistente em Administração (Proppit);
X - Alline Ferreira Monteiro Corrêa, Administradora (Ctic); e
XI - Marisa Santos Aguiar, Administradora (Reitoria);
XII - Daiane Taffarel, Assistente em Administração (SIC).

Art. 2º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de Elaboração da Minuta da Política de Gestão de Riscos e Controles desta Universidade, designado pela referida Portaria. (Processo n. 23204.007957/2017-42 e 23204.009003/2017-74)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 582/PROGEP/GR-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, ao servidor WALDINEY PIRES MORAES,

Professor do Magistério Superior, no período de 20 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº 219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012756/2017-67)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 584/PROGEP/GR-UFOPA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 576/PROGEP/GR-UFOPA, de 25 de outubro de 2017, que trata do afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária na escolha de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará, ao servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, Professor do Magistério Superior, no período de 20 de outubro a 5 de dezembro de 2017, nos termos do art. 19 da Resolução nº 219/COSUN/UFOPA/2017. (Processo nº 23204.012777/2017-82)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 587/GR-UFOPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, construírem Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis transgressões ao rito da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 4.320/1964 (art. 60), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurados ao investigado o contraditório e a ampla defesa, devendo o inquérito administrativo ser instruído no Processo nº 23204.012746/2017-21, e observado os fatos constantes do Processo Administrativo Vinculado nº 23204.002301/2017-33:

I - Adrya Leticia Pantoja Paiva de Sousa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824393;
II - Danielle da Silva Pereira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1902331; e
III - Erielma Lopes de Amorim, Técnica em Saneamento, matrícula Siape nº 2156163.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei n° 8.112/1990.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 588/GR-UFOPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo n° 23204.012747/2017/76, observado os fatos constantes do Processo Administrativo Vinculado nº 23204.013756/2016-01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Gilvanice do Carmo Nunes Almeida, Técnica em Contabilidade, matrícula Siape nº 2112806;
II - Everton José Amaral Pereira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2178675; e
III - Selma Maria de Souza Duarte, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 2209235.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 589/GR-UFOPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, construírem Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis transgressões ao rito da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 4.320/1964, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurados ao investigado o contraditório e a ampla defesa, devendo o inquérito administrativo ser instruído no Processo nº 23204.012745/2017-87, e observados os fatos constantes do Processo Administrativo Vinculado nº 23204.009226/2015-70:

I - Romero Carrilho Felix Junior, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1851964;
II - Rosana Portugal de Freitas do Nascimento, Pedagoga, matrícula Siape nº 2154521; e
III - Maria Edinalva Sousa de Lima, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2171523.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei n° 8.112/1990.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 590/GR-UFOPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO DE CASTRO REBELO, Administrador, para atuar como fiscal do Contrato nº 16/2017, celebrado entre esta Universidade e a empresa R.M Pinto Silva Comércio Ltda., que tem como objeto a concessão de uso de área da Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, a título oneroso, para prestação de serviços comuns de reprografia à comunidade universitária, em substituição à servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, Assistente em Administração.

Art. 2º O referido Contrato terá como fiscal substituto EDSON DE SOUSA ALMEIDA, Assistente em Administração. (Processo nº 23204.011766/2016-02)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 593/GR-UFOPA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1299911, para atuar como fiscal do Contrato nº 3/2017, celebrado entre esta Universidade e Carlos de Matos Bandeira.

Art. 2º O referido Contrato terá como fiscal substituta LILIAN REBELLATO, Professora do Magistério Superior. (Processo nº 23204.010614/2017-65)

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 535/GR-UFOPA, de 9 de outubro de 2017.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 594/GR-UFOPA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 112/2017-CPAD, de 20 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação n° 455/GR-UFOPA, de 31/8/2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 15/9/2017, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.000628/2015-17, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 595/GR-UFOPA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAUZO ELIMAR MORAES AMAZONAS DUARTE, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1827571, para atuar como fiscal do Contrato nº 22/2017, celebrado entre esta Universidade e a empresa André Lima Souza – EPP, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva de *nobreaks.*

Art. 2º O referido Contrato terá como fiscal substituto JAMERSON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, Engenheiro, matrícula Siape nº 1964897. (Processo nº 23204.013102/2017-51)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 597/GR-UFOPA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2017, celebrado entre esta Universidade e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que trata do apoio para implantação dos Sistemas Informatizados de Gestão (SIGs):

I – Fiscais Requisitantes:
a) André Luiz Chaves Rodrigues, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2091713 (titular); e
b) Renato Silva Santiago, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2285328 (substituto).

II – Fiscais Técnicos:
a) Luciano Parintins Viana, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2828471 (titular); e
b) Rafael Brelaz Sampaio, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1795266 (substituto).

III – Fiscais Administrativos:
a) Andrea do Socorro Sousa Laranjeira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1923533 (titular); e
b) Rodrigo Gemaque de Almeida, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1971974 (substituto).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 599/GR-UFOPA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, considerando a necessidade de nomear membros para compor a equipe de fiscalização técnica de execução da obra do Restaurante Universitário, conforme Processo nº 23204.007595/2017-90, nos termos do artigo 67 c/c art. 73, inc. I, letras "a" e "b", todos da Lei nº 8.666/1993; art. 7º da Lei nº 5.194/1966; art. 1º da Lei nº 6.496/1977; e art. 2º da Lei nº 12.378/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização técnica da obra de construção do remanescente do Restaurante Universitário:

I - Engenharia Civil: Fiscal Técnico e Gerente da Obra: Arlen Sousa Pinto.
II - Arquitetura: Fiscal Técnico: Adriana Emiko Sousa Chiba.
III - Engenharia Elétrica:
a) Fiscal Técnico: Jamerson Antônio Santos da Silva;
b) Fiscal Técnico Auxiliar: Raimundo Afonso da Silva Barra.
IV - Engenharia Mecânica:
a) Fiscal Técnico: José Roberto da Silva Martins;
b) Fiscal Técnico Auxiliar: Jardison Macedo dos Santos.
V - Engenharia de Segurança do Trabalho:
a) Fiscal Técnico: Rodolfo do Rosário Ferreira;
b) Fiscal Técnico Auxiliar: Jefter Alexander Lira dos Passos.
VI - Engenharia Sanitária e Ambiental:
a) Fiscal Técnico: Alessandra do Socorro Moraes Pereira;
b) Fiscal Técnico Auxiliar: Erielma Lopes de Amorim.

Art. 2º Caberá à equipe acima designada, no exercício das respectivas fiscalizações dos serviços e nos limites das respectivas competências técnicas de cada especialidade da Engenharia/Arquitetura que a compõe, as seguintes competências:
I - acompanhar a execução dos serviços, anotando diariamente as ocorrências havidas no diário de obras;
II - determinar a correção de todos os serviços executados em desconformidade com os projetos básicos e executivos;
III - determinar a substituição de materiais e equipamento inadequados aos serviços;
IV - elaborar pareceres técnicos, devendo, além de definir e quantificar os serviços executados, declarar a aceitação e a conformidade dos serviços executados com os projetos, e opinar sobre a procedência do pagamento.

V - elaborar laudo técnico detalhado quando se tratar de inexecução técnica parcial da etapa/medição, opinando pela aplicação das penalidades previstas no projeto básico e no contrato, definindo os valores de multas de acordo com o contrato, conforme o caso.

Art. 3º Os servidores que formam cada equipe atuarão de forma independente, nos limites de sua competência técnica profissional, elaborando e assinando somente o laudo técnico de sua especialidade, por esta se responsabilizando, devendo cada especialista atuar de forma interativa com o fiscal técnico gerente da obra.
§ 1º A obra terá como fiscal técnico gerente um engenheiro civil ou arquiteto que se responsabilizará pela fiscalização técnica, nos limites de sua competência técnica profissional e pelo gerenciamento técnico da obra, cujas atividades incluem a verificação e o recebimento dos pareceres técnicos a serem elaborados pelos demais fiscais da equipe, de acordo com a especialidade de sua engenharia, e o recebimento de todas as documentações administrativas e comunicações feitas pelo preposto da contratada.
§ 2º Ao final de cada medição, caberá ao fiscal gerente da obra o recebimento de toda documentação técnica e administrativa, cuja entrega e recebimento deverá dar-se formalmente mediante ofício da contratada, por meio do preposto da contratada, em duas vias, devendo a primeira via, juntamente com toda a documentação, ser entregue ao gestor do contrato na Coordenação de Contratos e Convênios (CCC) para que tome as medidas necessárias e faça a devida autuação no respectivo processo de execução da obra, e a segunda via ser devolvida ao preposto com o ateste de recebimento da documentação.
§ 3º Os pareceres técnicos de cada engenheiro ou arquiteto fiscal deverão declarar, além do previsto na letra "d" do caput, a "aprovação e aceitação dos serviços", devendo o referido parecer vir com a indicação da inscrição no CREA ou no CAU, conforme o caso.
§ 4º Havendo reprovação de serviços por parte de qualquer fiscal técnico em sua especialidade, o fiscal gerente da obra deverá pagar, na medição realizada, os serviços efetivamente realizados e aprovados, até que a parte reprovada seja autorizada, devendo, para tanto, comunicar formalmente ao preposto da contratada os fatos, determinando a revisão dos serviços conforme o parecer do fiscal técnico, em prazo determinado, devendo ainda o documento formal de comunicação com o preposto da contratada ser encaminhado ao gestor do contrato pertencente a CCC para a devida autuação processual.

Art. 4º Não caberá à fiscalização técnica de engenharia e de arquitetura nenhuma responsabilidade pela gestão administrativa dos contratos, ficando esta sob a responsabilidade do servidor nomeado Gestor do Contrato.
Parágrafo único. A relação de comunicação da contratada com a contratante e demais comunicações internas será sempre feita por meio do fiscal técnico gerente da obra e ou gestor do contrato.

Art. 5º A abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidades somente poderá ocorrer mediante ato do gestor do contrato, com prévia autorização do ordenador de despesa, tendo como justificativa e motivação parecer técnico de engenharia ou arquitetura, que, de forma circunstanciada, aponte a inexecução de serviços por descumprimento de obrigações técnicas do projeto básico e executivo, bem como o descumprimento contratual de natureza administrativa, fiscal e comercial a ser circunstanciada pelo gestor do contrato na CCC.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 606/GR-UFOPA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 110/2017-CPAD, de 18 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo n° 23204.003692/2017-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Rennan José Maia da Silva, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1104494;
II - André Luiz Chaves Rodrigues, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2091713; e
III - Jabert Diniz Junior, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1153450.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei n° 8.112/1990 (analogicamente utilizado no presente caso), a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 485/GR-UFOPA, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços desta Universidade em 22 de setembro de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 608/GR-UFOPA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 113/2017-CPAD, de 30 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo n° 23204.009919/2016-43, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Paulo Ricardo de Andrade Aguiar, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2092683;
II - Terezinha do Socorro Lira Pereira, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1825376; e
III - Ana Karina Sousa do Carmo, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1995884.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei n° 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 484/GR-UFOPA, de 18 de setembro de 2017, publicada em 22 de setembro de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 610/GR-UFOPA, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 536/GR-UFOPA, de 4 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 92 (Aditivo I), de 30 de outubro de 2017, página 5, mantendo-se a publicação da referida Portaria no Boletim de Serviço nº 92, de 16 de outubro de 2017, página 19. (Processo nº 23204.009534/2017-67)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 613/GR-UFOPA, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 115/2017-CPAD, de 8 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação n° 608/GR-UFOPA, de 3 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23.204.009919/2016-43, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

5. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.959/PROGEP-UFOPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora LIA DE OLIVEIRA MELO, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 9 a 23 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício,

referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.011397/2017-21).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.961/PROGEP-UFOPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 368, de 10 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 4, de 11 de fevereiro de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor RAINERIO DOS SANTOS LIMA, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, com vigência a partir de 18 de junho de 2015, referente ao interstício de 18/6/2013 a 17/6/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.006334/2017-52)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.962/PROGEP-UFOPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora BRUNA CIGARAN DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.011248/2017-61):

I - Claide de Paula Moraes;
II - Florêncio Almeida Vaz Filho; e
III - Camila Pereira Jácome.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.963/PROGEP-UFOPA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.372, de 27 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 71, de 7 de janeiro de 2016, página 26, referente à concessão de Incentivo à Qualificação à servidora MÁRCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, para que, onde se lê: "20% (vinte por cento), com vigência a partir de 13 de novembro de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Marketing."; leia-se: "30% (trinta por cento), com vigência a partir de 13 de novembro de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Marketing. (Processo nº 23204.009772/2015-19)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.964/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRÍCIA BORGES DA SILVA, Assistente Social, para substituir a servidora HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA na função de Diretora de Extensão, no período de 27 a 30 de setembro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.011726/2017-33).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.965/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA na função de Diretor de Extensão, no período de 1º a 11 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.011729/2017-77).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.966/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir o servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Pró-Reitora da Comunidade, Cultura e Extensão, no período de 25 a 30 de setembro de 2017, em decorrência do afastamento do titular para participar como palestrante no III Seminário de Extensão e II Seminário de Formação em Extensão. (Processo nº 23204.011573/2017-24).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.967/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora NELCILENE DA SILVA PALHANO, Professora do Magistério Superior, para substituir CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ na função de Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 23 a 30 de setembro de 2017, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. (Processo nº 23204.011772/2017-32).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.968/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RODRIGO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D de Associado Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, a partir de 29 de agosto de 2016, referente ao interstício de 29/8/2014 a 28/8/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017.(Processo nº 23204.007443/2017-97).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.969/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RODRIGO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para Nível 1 da classe D de Associado, a partir de 29 de agosto de 2014, referente ao interstício de 29/8/2012 a 28/8/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.007441/2017-06).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.970/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ALMIR MOARES DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para o Nível 1 da Classe D de Associado, a partir de 21 de maio de 2014, referente ao interstício de 21/5/2012 a 20/5/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017.(Processo nº 23204.010359/2016-70).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.971/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação dos Relatórios de Atividades da servidora YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processos nº 23204.011103/2017-61, 23204.011105/2017-50, 23204.011106/2017-02).

I – Ricardo Bezerra de Oliveira;
II – Marlisson Augusto Costa Feitosa;
III – Keid Nolan Silva Sousa; e
IV – Lenise Vargas Flores da Silva (suplente).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.972/PROGEP-UFOPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação dos Relatórios de Atividade do servidor JOSÉ REINALDO PACHECO PELEJA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para fins de Progressão Funcional por Interstício (Processos nº 23204.011109/2017-38, 23204.011110/2017-62, 23204.011112/2017-51).

I – Ricardo Bezerra de Oliveira;
II – Patrícia Chaves de Oliveira;
III – João Roberto Pinto Feitosa; e
IV – José Antônio de Oliveira Aquino (suplente).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.975/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO ALMEIDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA na função de Coordenador do Curso de Ciências da Computação, no período de 29 de setembro a 9 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular para participar no evento Segunda Misión de Formación en los CADEP Acacia piloto de la UDFJC, na cidade de Bogotá, Colômbia. (Processo nº 23204.011475/2017-97).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.977/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no

Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.958, de 26 de setembro de 2017, referente à concessão de autorização para participar do III Seminário de Extensão e II Seminário de Formação e Extensão, na cidade de Porto Velho, Rondônia, ao servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA, para que, onde se lê: "no período de 26 de setembro a 28 de setembro de 2017"; leia-se: "no período de 25 de setembro a 30 de setembro de 2017". (Processo nº 23204.011575/2017-13).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.978/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO TAUBE JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora MÁRCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 2 a 30 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011934/2017-35).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.979/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor KAUÊ SANTANA DA COSTA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B de Assistente, a partir de 13 de setembro de 2017, por ter apresentado o título de Mestre em Genética e Biologia Molecular, nos termos art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.011177/2017-05).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.980/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ARTHUR ABINADER VASCONCELOS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B de Assistente, a partir de 19 de setembro de 2017, por ter apresentado o título de Mestre em Química - Área de Concentração em Química Analítica, nos termos art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.011399/2017-10).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.981/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLÉO RODRIGO BRESSAN, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, a partir de 25 de setembro de 2017, por ter apresentado o título de Doutor em Engenharia Química - Área de Concentração em Desenvolvimento de Processos Químicos e

Biotecnológicos, nos termos art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.011702/2017-84).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.982/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SÉRVIO ANJOS DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 30/4/2016 a 29/10/2017, com vigência a partir de 30 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011279/2017-12).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.983/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Segurança Patrimonial, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 27/4/2016 a 26/10/2017, com vigência a partir de 27 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011310/2017-15).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.984/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, Auditora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 8/4/2016 a 7/10/2017, com vigência a partir de 8 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011275/2017-34).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.985/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 29/4/2016 a 28/10/2017, com vigência a partir de 29 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011297/2017-02).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.986/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora TATIANA CASTRO MOTA, Publicitária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação,

Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 21/9/2015 a 20/3/2017, com vigência a partir de 21 de março de 2017. (Processo nº 23204.011282/2017-36).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.987/PROGEP-UFOPA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor KEID NOLAN SILVA SOUSA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para o Nível 1 da classe D de Associado, a partir de 19 de outubro de 2013, referente ao interstício de 19/10/2011 a 18/10/2013, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.014106/2014-11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.988/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EVERALDO MACHADO PORTELA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, a partir de 1º de março de 2013, referente ao interstício de 1º/3/2011 a 28/2/2013, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.015320/2014-87).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.989/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EVERALDO MACHADO PORTELA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 1º de março de 2011, referente ao interstício de 1º/3/2011 a 28/2/2013, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.015319/2014-52).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.990/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA MARIA VIEIRA SILVA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para o Nível 1 da Classe D de Associado, a partir de 1º de abril de 2017, referente ao interstício de 1º/4/2015 a 31/3/2017, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.006781/2017-10).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.991/PROGEP-UFOPA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de

2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA MARIA VIEIRA SILVA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma Classe, a partir de 1º de abril de 2015, referente ao interstício de 1º/4/2013 a 31/3/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.006349/2017-54).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.992/PROGEP-UFOPA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.247, de 26 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 83, de 16 de janeiro de 2017, página 72, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRÉ, para que, onde se lê: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 6 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 30 de julho de 2016, referente ao interstício de 30/7/2014 a 29/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.009111/2016-66)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.993/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.427, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 70 (Aditivo I), de 10 de dezembro de 2015, página 6, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 20/8/2014, referente ao interstício de 20/8/2012 a 19/8/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.015370/2014-64)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.994/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.874, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81, de 10 de novembro de 2016, página 89, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA FARIAS, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir da data de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 3/9/2016, referente ao interstício de 3/9/2014 a 2/9/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.008789/2016-21)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.995/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.875, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81, de 10 de novembro de 2016, página 89, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor URANDI JOÃO RODRIGUES JÚNIOR, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 9/10/2016, referente ao interstício de 9/10/2014 a 8/10/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.008789/2016-21)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.996/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.892, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81, de 10 de novembro de 2016, página 90, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora THAIS ELIAS ALMEIDA, para que, onde se lê: "da Classe A de Auxiliar Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de 22 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 28/7/2016, referente ao interstício de 28/7/2014 a 27/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.005836/2016-85)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.997/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.409, de 25 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 77, de 7 de julho de 2016, página 19, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora VANICE SIQUEIRA DE MELO, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data da publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 11/2/2016, referente ao interstício de 11/2/2014 a 10/2/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.001418/2016-19)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.998/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.868, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81, de 10 de novembro de 2016, página 87, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA GIOVANNA MACHADO XAVIER, para que, onde se lê: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de 28 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 30/7/2016, referente ao interstício de 30/7/2014 a 29/07/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.008159/2016-57)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.999/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora VANESSA HOLANDA RIGHETTI DE ABREU, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO na função de Coordenadora do Curso de Biotecnologia do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 3 a 22 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2017. (Processo nº 23204.011932/2017-43).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.000/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora JÉSSICA TRIPAC MILÉO CÂMARA, Assistente em Administração, para substituir o servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO na função de Coordenadora de Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 12 a 31 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2016. (Processo nº 23204.011995/2017-08).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.001/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, resolve autorizar o afastamento do servidor:

JESSÉ GONÇALVES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 4 de dezembro de 2017 a 4 de dezembro de 2018, para realização do Curso de Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia, na Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 80/Consun, de 7 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.008788/2017-68).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.002/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.572, de 28 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 25, de 28 de setembro de 2016, página 5, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ISRAEL NUNES HENRIQUE, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de 23 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 6/8/2016, referente ao interstício de 6/8/2014 a 5/8/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.008757/2016-26)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.003/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.575, de 28 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 25, de 28 de setembro de 2016, página 5, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora TÂNIA MARA PIRES MORAES, para que, onde se lê: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de 23 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir

de 19/9/2016, referente ao interstício de 19/9/2014 a 18/9/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.006468/2016-92)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.004/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.560, de 28 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 25, de 29 de setembro de 2016, página 4, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora AMANDA ESTEFÂNIA DE MELO FERREIRA, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de 23 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 30/7/2016, referente ao interstício de 30/7/2014 a 29/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.007019/2016-61)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.005/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.191, de 24 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 21, de 25 de agosto de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor OBERDAN MULLER MORAES DAS FLORES, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de 22 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 28/7/2016, referente ao interstício de 28/7/2014 a 27/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.006563/2015-96)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.006/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.842, de 12 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 18, de 12 de julho de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ADENOMAR NEVES DE CARVALHO, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 6/4/2016, referente ao interstício de 6/4/2014 a 5/4/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.004011/2016-43)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.007/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.899, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, página 9, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS SÉRGIO FERREIRA, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível

2 da mesma classe, com vigência a partir de 22/7/2016, referente ao interstício de 22/7/2014 a 21/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.009674/2016-54)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.008/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.841, de 12 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 18, de 12 de julho de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ABNER VILHENA DE CARVALHO, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 9/7/2016, referente ao interstício de 9/7/2014 a 8/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.004488/2016-28)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.009/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora CARMEN REGINA SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenadora de Cadastro e Movimentação de Pessoal, no período de 18 de setembro a 1º de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Memorando nº 055/2017/CCMP/PROGEP).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.011/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.846, de 12 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 18, de 12 de julho de 2016, página 3, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor TARCÍSIO DA COSTA LOBATO, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 16/7/2016, referente ao interstício de 16/7/2014 a 15/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.003570/2016-36)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.012/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.845, de 12 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 18, de 12 de julho de 2016, página 3, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ESAÚ AGUIAR CARVALHO, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 6/2/2016, referente ao interstício de 6/2/2014 a 5/2/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.003637/2016-32)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.013/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.847, de 12 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 18, de 12 de julho de 2016, página 4, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 28/8/2012, referente ao interstício de 28/8/2010 a 27/8/2012, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.001861/2013-47)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.014/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.988, de 29 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 19, de 1º de agosto de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ AUGUSTO TESTON, para que, onde se lê: "da Classe D de Associado Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe D de Associado Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 26/4/2016, referente ao interstício de 26/4/2014 a 25/4/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.002912/2016-09)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.015/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.987, de 29 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 19, de 1º de agosto de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor FABRÍCIO ROSSY DE LIMA LOBATO, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 2 para a Classe C de Adjunto Nível 1, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, com vigência a partir de 29/4/2016, referente ao interstício de 29/4/2014 a 28/4/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.000860/2016-28)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.016/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.174, de 5 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 14, de 9 de maio de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor TROY PATRICK BELDINI, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma Classe, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 1º/4/2016, referente ao interstício de 1º/4/2014 a 31/3/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.0016992016-18)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.017/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.406, de 25 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 15, de 25 de maio de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir da data da publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 18/4/2015, referente ao interstício de 1º/4/2014 a 31/3/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.010655/2015-90)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.018/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.409, de 25 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 15, de 25 de maio de 2016, página 3, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora VANICE SIQUEIRA DE MELO, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir da data da publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 11/2/2016, referente ao interstício de 11/2/2014 a 10/2/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.001418/2016-19)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.019/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.175, de 5 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 14, de 9 de maio de 2016, página 3, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora DENISE CASTRO LUSTOSA, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma Classe, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 30/4/2016, referente ao interstício de 30/4/2014 a 29/4/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.001873/2016-14)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.020/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.173, de 5 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 14, de 9 de maio de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE, para que, onde se lê: "da Classe A de Auxiliar Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 26/9/2015, referente ao interstício de 26/9/2013 a 25/9/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.000803/2016-49)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.021/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MILÂNE LIMA PONTES, Técnica em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Fazenda Experimental, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 7/3/2016 a 6/9/2017, com vigência a partir de 7 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.011895/2017-73).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.022/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS MANOEL ROCHA MELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 27/3/2016 a 26/9/2017, com vigência a partir de 27 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.011891/2017-95).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.023/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 8/4/2016 a 7/10/2017, com vigência a partir de 8 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011830/2017-28).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.024/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSANA PORTUGAL DE FREITAS DO NASCIMENTO, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Ensino da Proen, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 1º/3/2016 a 31/8/2017, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017. (Processo nº 23204.011697/2017-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.025/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCELO ALMEIDA GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 23/4/2016 a 22/10/2017, com vigência a partir de 23 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011664/2017-60).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.026/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora THATIANE DA SILVA VIEIRA, Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 7 para o Nível/Padrão 8, referente ao interstício de 2/4/2016 a 1º/10/2017, com vigência a partir de 2 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011607/2017-81).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.027/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELINA PIMENTEL DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 31/4/2016 a 30/10/2017, com vigência a partir de 31 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011592/2017-51).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.028/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora JULIANA LOPES AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 27/3/2016 a 26/9/2017, com vigência a partir de 27 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.011480/2017-08).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.029/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 22/4/2016 a 21/10/2017, com vigência a partir de 22 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011544/2017-62).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.030/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA PAULA FAUSTINO GARCIAS, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 11/2/2016 a 10/8/2017, com vigência a partir de 11 de agosto de 2017. (Processo nº 23204.011493/2017-79).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.031/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANA LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 23/4/2016 a 22/10/2017, com vigência a partir de 23 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011372/2017-27).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.032/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DE NAZARÉ ELEUTÉRIO DE BRITO, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Juruti, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 3/3/2016 a 2/9/2017, com vigência a partir de 3 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.011315/2017-48).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.033/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora JESSYCA ARAÚJO COELHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 24/4/2016 a 23/10/2017, com vigência a partir de 24 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011314/2017-01).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.034/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 29 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011296/2017-50).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.035/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Comissão Permanente de Licitação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 21 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.003546/2017-88).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.036/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WILLIAM BISMARK RIBEIRO GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 19 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.011407/2017-28).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.037/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 22 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011543/2017-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.038/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELINA PIMENTEL DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 2 de novembro de 2017. (Processo nº 23204.011591/2017-14).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.039/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS MANOEL ROCHA MELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 4 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011890/2017-41).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.040/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora GLEICIANE XAVIER NUNES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 29 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.011899/2017-51).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.041/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Segurança Patrimonial, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 27 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011309/2017-91).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.042/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 9 a 22 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012021/2017-33).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.043/PROGEP-UFOPA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, Técnico em Refrigeração, para substituir o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS na função de Coordenador de Manutenção Eletromecânica, no período de 9 a 13 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012056/2017-72).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.044/PROGEP-UFOPA, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.795, de 20 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 81, de 10 de novembro de 2016, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ ALMIR MORAES DA ROCHA para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 4 para a Classe D de Associado Nível 1, com vigência a partir de 18 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 4 para o Nível 1 da Classe D de Associado, com vigência a partir de 21 de maio de 2014, referente ao interstício de 21/5/2012 a 20/5/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017".

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.970, de 28 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.010359/2016-70)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.045/PROGEP-UFOPA, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 232, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 85, de 14 de março de 2017, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ELDRA CARVALHO DA SILVA, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 1 para o

Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 30 de novembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2015, referente ao interstício de 25/1/2013 a 24/1/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017".

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.886, de 22 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.012434/2016-37)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.046/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, Assistente em Administração, para substituir a servidora ESTEFANY MILÉO DE COUTO na função de Diretor de Cultura e Comunidade, no período de 9 a 13 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular para participar do V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, na Universidade Federal de Tocantins (UFT), na cidade de Palmas, Tocantins. (Processo nº 23204.012149/2017-05).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.047/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor GILBER VALÉRIO CORDOVIL, Professor de Magistério Superior, para substituir o servidor ENÉIAS BARBOSA GUEDES na função de Coordenador do Curso de Geografia, no período de 7 a 13 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento do titular para participar do VIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte. (Processo nº 23204.012083/2017-45).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.048/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, autoriza o afastamento no País do servidor:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para participar do V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, no período de 9 a 13 de outubro de 2017, na Universidade Federal de Tocantins, na cidade de Palmas, Tocantins, com ônus. (Processo nº 23204.012109/2017-55).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.049/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA FARIAS, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor GLAUCO COHEN FERREIRA PANTOJA na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Física, no período de 2 de outubro a 5 de novembro de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2017. (Processo nº 23204.012118/2017-46).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.050/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe de Assistente, a partir de 8 de julho de 2014, referente ao interstício de 8/7/2012 a 7/7/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.006979/2017-95).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.051/PROGEP-UFOPA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, a partir de 8 de julho de 2016, referente ao interstício de 8/7/2014 a 7/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.007208/2017-15).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.052/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA AQUINO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da Classe C de Adjunto, a partir de 5 de agosto de 2014, referente ao interstício de 5/8/2012 a 4/8/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.009877/2017-21).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.053/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA AQUINO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional, da Classe C de Adjunto Nível 4 para o Nível 1 da Classe D de Associado, a partir de 5 de agosto de 2016, referente ao interstício de 5/8/2014 a 4/8/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.009878/2017-76).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.054/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EMERSON SILVA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional, da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, a partir de 5 de novembro de 2016, referente ao interstício de 7/11/2014

a 6/11/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.009462/2017-58).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.055/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTÔNIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A de Adjunto para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, a partir de 11 de setembro de 2017, por ter apresentado o título de Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia, nos termos art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.010963/2017-87).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.056/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a suspensão, por falta de recadastramento, do pagamento dos proventos da aposentada FÁTIMA SILVA MEKDECE, referente ao mês de setembro de 2017, em atendimento à determinação contida no Comunica Geral nº 553896, de 15/9/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Mpog), e tendo em vista os termos do Decreto nº 7.862, de 8/12/2012; da Portaria Mpog nº 8, de 7/1/2013; e da Orientação Normativa Segep-Mpog nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 14/1/2013.

Art. 2º O restabelecimento do pagamento da aposentadoria fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Unidade de Recursos Humanos, situada na Av. Mendonça Furtado, 2.946 – Bairro Fátima, CEP 68040-470, Santarém-Pará, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON Segep nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 14/1/2013.

Art. 3º Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado, deverá ser solicitada visita técnica por meio dos telefones (93) 2101-6539 ou 2101-6534, para comprovação de vida do titular da aposentadoria, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.057/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.497, de 20 de outubro de 2014, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, ao servidor AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, para que, onde se lê: "a partir de 14 de maio de 2014"; leia-se: "a partir de 20 de abril de 2012". (Processo nº 23204.005258/2014-15)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.058/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.591, de 20 de outubro de 2014, referente à concessão de Progressão Funcional por

Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, ao servidor AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, para que, onde se lê: "a partir de 14 de maio de 2014"; leia-se: "a partir de 20 de abril de 2014". (Processo nº 23204.005256/2014-26)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.059/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.996, de 11 de novembro de 2016, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, ao servidor AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, para que, onde se lê: "com vigência a partir de 29 de agosto de 2016"; leia-se: "com vigência a partir de 20 de abril de 2016". (Processo nº 23204.004582/2016-88)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.060/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS JOSÉ FREIRE MACHADO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D de Associado Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, a partir de 1º maio de 2012, referente ao interstício de 1º/5/2010 a 30/4/2012, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.010502/2015-42).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.061/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora LIDIANE NASCIMENTO LEÃO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Alenquer, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 25 de setembro de 2017, referente ao interstício de 25/9/2015 a 24/9/2017, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.008438/2017-00).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.062/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para a Classe C de Adjunto Nível 1, a partir de 20 de abril de 2016, referente ao interstício de 18/4/2014 a 19/4/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.007426/2017-50).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.063/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de

2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 239, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 85, de 14 de março de 2017, página 123, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor SÉRGIO DE MELO, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 4 de novembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012"; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 5 de abril de 2016, referente ao interstício de 5/4/2014 a 4/4/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.011066/2016-18)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.064/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 11 de setembro de 2016, referente ao interstício de 10/9/2014 a 10/9/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.008851/2017-66).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.065/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 942, de 6 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 63, de 14 de maio de 2015, página 89, referente à concessão de Progressão por Interstício do servidor SÉRGIO DE MELO, para que, onde se lê: "com vigência a partir de 5 de maio de 2014"; leia-se: "com vigência a partir de 5 de abril de 2014". (Processo nº 23204.009290/2014-70)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.066/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, resolve autorizar o afastamento do servidor:

MILTON RENATO DA SILVA MELO, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 16 de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2019, para realização do Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida desta Universidade, no Campus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 80/Consun, de 7 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.011247/2017-17).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.067/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KARIANE MENDES NUNES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 19 de setembro a 3 de novembro de 2017, com fundamento nos arts. 83 e 203, § 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial

nº 0.186.185/2017. (Protocolo nº 23204.010393/2017-25)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.068/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30 de março de 2016, Abono Permanência à servidora ELZA SOARES BARBOSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, nos termos do art. 40, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23204.011798/2017-81).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.069/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Aldo Gomes Queiroz; e
III - Carlos Eduardo Guerra.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.070/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 24 de agosto de 2016, referente ao interstício de 24/8/2014 a 23/8/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.009142/2017-06).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.071/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EZEQUIAS PROCÓPIO BRITO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe A de Assistente para o Nível 1 da Classe B de Assistente, a partir de 9 de setembro de 2017, por ter apresentado o título de Mestre em Biologia Ambiental - Área de Concentração em Ecologia de Ecossistemas Costeiros e Estuários, nos termos art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.010709/2017-89).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.072/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no

Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARIO ADONIS SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da Classe C de Adjunto, a partir de 16 de agosto de 2013, referente ao interstício de 16/8/2011 a 15/8/2013, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.009126/2017-13).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.073/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARIO ADONIS SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da Classe C de Adjunto, a partir de 16 de agosto de 2015, referente ao interstício de 16/8/2013 a 15/8/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.009130/2017-73).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.074/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional, da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, a partir de 12 de abril de 2016, referente ao interstício de 12/4/2014 a 11/4/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.004125/2017-74).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.075/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SÉRVIO ANJOS DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 30 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011280/2017-47).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.076/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANSELMO JOSÉ RODRIGUES FILHO, Mecânico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Transporte da Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 12 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.012266/2017-61).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.077/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCELO ALMEIDA GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 23 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.01166/2017-26).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.078/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ COSTA DOS SANTOS, Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Infraestrutura – Dinfra, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 15 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.012072/2017-65).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.079/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANA LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 23 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011370/2017-38).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.080/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DE NAZARÉ ELEUTÉRIO DE BRITO, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Juruti, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 18 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.011316/2017-92).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.081/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 22 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.010805/2017-27).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.082/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 23 de agosto de 2017. (Processo nº 23204.010189/2017-12).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.083/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MÁRCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 5 de novembro de 2017. (Processo nº 23204.012241/2017-67).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.084/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora PAULA NOGUEIRA RABELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 27 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.011800/2017-11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.085/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSANA PORTUGAL DE FREITAS DO NASCIMENTO, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 18 de setembro de 2017. (Processo nº 23204.011295/2017-13).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.087/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FRANCISCA NAIANE SOUZA MARQUES, Técnica em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, no período de 26 de setembro a 4 de novembro de 2017, totalizando 40 dias, conforme Laudo Médico nº 0.181.421/2017, com fundamento no art. 83 e 203, § 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.011670/2017-17)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.090/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no

Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JONATHAN CONCEIÇÃO DA SILVA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Auditoria Interna, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 16/5/2016 a 15/11/2017, com vigência a partir de 16 de Novembro de 2017. (Processo nº 23204.012262/2017-82).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.091/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 16/10/2015 a 15/4/2017, com vigência a partir de 16 de abril de 2017. (Processo nº 23204.012251/2017-01).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.092/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora RAIANNE CRISTINA MOURÃO CARLOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informação Institucional, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 29/4/2016 a 28/10/2017, com vigência a partir de 29 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.012124/2017-01).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.093/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora JESSYCA ARAÚJO COELHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 24/4/2016 a 23/10/2017, com vigência a partir de 24 de outubro de 2017. (Processo nº 23204.011293/2017-16).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.094/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LAURISON DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 26 de setembro de 2017, por ter concluído o Curso de Especialização em Segurança de Redes de Computadores e Administração de Sistemas. (Processo nº 23204.011747/2017-59).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.095/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora SULIANE PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 27 de setembro de 2017, por ter concluído o Curso de Especialização em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Social. (Processo nº 23204.011796/2017-91).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.096/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.002, de 11 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 27, de 22 de novembro de 2016, página 7, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora CELIANE SOUSA COSTA, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 2 para a Classe C de Adjunto Nível 1, com vigência a partir de data de 24/08/2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 1 Classe C de Adjunto, com vigência a partir de 13/1/2016, referente ao interstício de 13/1/2014 a 12/1/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.003608/2016-71)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.097/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.539, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 2, de 23 de dezembro de 2015, página 4, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma Classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "do Nível 3 da Classe C de Adjunto para o Nível 3 da mesma classe C, com vigência a partir de 11/8/2015, referente ao interstício de 11/8/2013 a 10/8/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.007690/2015-21)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.098/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.991, de 11 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 27, de 22 de novembro de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ELCIO MEIRA DA FONSECA JUNIOR, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir de 30 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "do Nível 2 da Classe C de Adjunto para o Nível 3 da mesma classe C, com vigência a partir de 14/8/2016, referente ao interstício de 14/8/2014 a 13/8/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.010193/2016-91)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.099/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.998, de 11 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 27, de 22 de novembro de 2016, página 5, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ELEN CRISTINA DA SILVA PESSOA, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 2 de Agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "do Nível 1 da Classe A de Assistente para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22/7/2016, referente ao interstício de 22/7/2014 a 21/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.008748/2016-35)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.100/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.894, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, página 7, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ESTEFANY MILEO DE COUTO, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 22 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "do Nível 1 da Classe A de Assistente para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 28/7/2016, referente ao interstício de 28/7/2014 a 27/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.006464/2016-12)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.101/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora JULIANA MENDES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, a partir de 19 de janeiro de 2017, referente ao interstício de 19/1/2015 a 18/1/2017, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.009170/2017-15).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.102/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDSON VARGA LOPES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, a partir de 7 de julho de 2015, referente ao interstício de 7/7/2012 a 6/7/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.008533/2017-03).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.103/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para a Classe D de

Associado Nível 1, a partir de 11 de agosto de 2017, referente ao interstício de 11/8/2015 a 10/8/2017, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.009895/2017-11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.104/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELA PAULETTO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 5 de setembro de 2016, referente ao interstício de 5/9/2014 a 4/9/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.009632/2017-02).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.105/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MANOEL JOSÉ OLIVEIRA DA CRUZ, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 23 de setembro de 2016, referente ao interstício de 23/9/2014 a 22/9/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.009565/2017-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.106/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ENEIAS BARBOSA GUEDES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para a Classe C de Adjunto Nível 1, a partir de 7 de julho de 2016, referente ao interstício de 7/7/2014 a 6/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.006975/2017-15).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.107/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, a partir de 17 de outubro de 2017, referente ao interstício de 17/10/2015 a 16/10/2017, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.008601/2017-26).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.108/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de

2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JANDER MARCUS CIRINO LOPES, Técnico de Laboratório/Área: Biodiagnóstico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 12 a 29 de setembro de 2017, com fundamento nos arts. 83 e 203, § 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.185.470/2017. (Protocolo nº 23204.011763/2017-41)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.109/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Remover, *ex officio*, o servidor RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil para atuar na Agência de Inovação Tecnológica, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.008077/2017-93)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.110/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor WILDERCLAY BARRETO MACHADO, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, no período de 9 a 30 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012035/2017-57).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.111/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO MEIRELES SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora ACÁCIA TAVARES REPOLHO na função de Coordenador de Administração de Pagamento de Pessoal, no período de 9 a 18 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012252/2017-47).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.112/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor ERMILSON MENEZES DA SILVA na função de Coordenador de Segurança, no período de 20 de novembro a 12 de dezembro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012240/2017-12).
7

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.113/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no

Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRÍCIA GUIMARÃES PEREIRA, Assistente em Administração, para substituir a servidora CLÁUDIA DA COSTA CARDOSO na função de Coordenadora Técnica do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012194/2017-51).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.114/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor MARTINHO DE SOUZA LEITE, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor ÉFREN LOPES DE SOUZA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, no período de 29 de setembro a 13 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012145/2017-19).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.115/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA GAGNO LIMA, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO na função de Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, no período de 9 a 23 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012089/2017-12).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.116/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRESSON FERNANDES PONTES, Farmacêutico Bioquímico, para substituir o servidor JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR na função de Coordenador Técnico do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 17 a 27 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias nos mesmos interstícios, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012090/2017-47).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.117/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM na função de Coordenador de Articulação e Difusão de Extensão, no período de 19 a 29 de setembro de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012253/2017-91).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.118/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora CAMILA PEREIRA JÁCOME, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE na função de Coordenador do Curso de Arqueologia, nos períodos de 1º a 15 de novembro e 16 a 22 de novembro de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016 e para realizar atividade de campo, respectivamente. (Processo nº 23204.012129/2017-26).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.119/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO ALEXANDRE DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora FLÁVIA GARCEZ DA SILVA na função de Coordenador do Curso de Farmácia, no período de 2 a 16 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012088/2017-78).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.120/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora VÂNIA SOUSA AZEVEDO, Assistente em Administração, para substituir o servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS na função de Coordenador de Transporte, no período de 3 a 10 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.012041/2017-12)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.121/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ALDA MARIA LIMA FERNANDES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 10 de outubro a 30 de novembro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e Resolução nº 80/Consun. (Processo nº 23204.011263/2017-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.123/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor ELDER KOEI ITIKAWA TANAKA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Pró-Reitor de Cultura, Comunidade e Extensão, no período de 9 a 12 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular para participar do V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da

Região Norte, na Universidade Federal de Tocantins, cidade de Palmas. (Processo nº 23204.012123/2017-59).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.124/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.873, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, página 4, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor GABRIEL IKETANI COELHO, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "do Nível 1 da Classe C de Adjunto para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 4/1/2015, referente ao interstício de 4/1/2013 a 3/1/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.007086/2016-02)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.125/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.990, de 11 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 27, de 22 de novembro de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora GRACIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para que, onde se lê: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 30 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "do Nível 1 da Classe A de Adjunto para o Nível 2 da mesma classe de Adjunto, com vigência a partir de 6/8/2016, referente ao interstício de 6/8/2014 a 5/8/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.009843/2016-56)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.126/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.898, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, página 9, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor HERGOS RITOR FROES DE COUTO, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir de 22 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "do Nível 2 da Classe C de Adjunto para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 7/12/2016, referente ao interstício de 7/12/2014 a 6/12/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.011247/2016-36)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.127/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.871, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, página 4, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora JAQUELINE PORTAL DA SILVA, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "do Nível 1 da Classe A de Assistente para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 29/7/2016, referente ao interstício de 29/7/2014 a 28/7/2016, nos termos da Resolução nº

30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.009453/2016-66)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.128/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.263, de 11 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 76, de 15 de junho de 2016, página 65, referente à concessão de Progressão por Mérito à servidora HELINA PIMENTEL DE SOUSA, para que, onde se lê: "do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 31/10/2014 a 30/4/2016, com vigência a partir de 1º de maio de 2016."; leia-se: "do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 31/10/2014 a 30/4/2016, com vigência a partir de 31 de abril de 2016". (Processo nº 23204.003779/2016-08).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.129/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.999, de 11 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 27, de 22 de novembro de 2016, página 5, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor JORGE DE OLIVEIRA MACHADO, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de 6 de julho de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 5/7/2016, referente ao interstício de 5/7/2014 a 4/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.006987/2016-51)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.130/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 912, de 5 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 9, de 6 de abril de 2016, página 3, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor WALDINEY PIRES MORAES, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 10/10/2015, referente ao interstício de 10/10/2013 a 9/10/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.010289/2015-79)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.131/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 909, de 5 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 9, de 6 de abril de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ROSE CALDAS DE SOUZA MEIRA, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 11/1/2015, referente ao interstício de 11/1/2013 a 10/1/2015, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.010629/2015-61)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.132/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.896, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, página 8, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora DAIANE PINHEIRO, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da classe C de Adjunto, com vigência a partir de 22 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da classe C de Adjunto, com vigência a partir de 23/11/2016, referente ao interstício de 23/11/2014 a 22/11/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.011018/2016-11)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.135/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, autoriza o afastamento no País da servidora:

ESTEFANY MILÉO DE COUTO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para participar do V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, no período de 9 a 13 de outubro de 2017, na Universidade Federal de Tocantins, na cidade de Palmas, Tocantins, com ônus. (Processo nº 23204.012112/2017-79).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.136/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 17 de outubro de 2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Técnico em Edificações ocupado por ERIKA SHIZUE HAYASHIDA, código de vaga nº 0970408, lotada na Superintendência de Infraestrutura desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23204.012255/2017-81).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.137/PROGEP-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a suspensão, por falta de recadastramento, do pagamento dos proventos da pensionista ZAIRA ARAÚJO DE ALMEIDA, referente ao mês de outubro de 2017, em atendimento à determinação contida no Comunica Geral nº 553896, de 15/9/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Mpog), tendo em vista os termos do Decreto nº 7.862, de 8/12/2012; da Portaria Mpog nº 8, de 7/1/2013; e da Orientação Normativa Segep-Mpog nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 14/1/2013.

Art. 2º O restabelecimento do pagamento da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado à Unidade de Recursos Humanos, situada na Av. Mendonça Furtado, 2.946 – Bairro Fátima, CEP 68040-470, Santarém-Pará, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON Segep nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 14/1/2013.

Art. 3º Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado, deverá ser solicitada visita técnica por meio dos telefones (93) 2101-6539 ou 2101-6534, para comprovação de vida do titular da aposentadoria, ficando o pagamento

restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.138/PROGEP-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JEFTER ALEXANDER LIRA DOS PASSOS, Técnico em Segurança do Trabalho, para substituir a servidora ERIELMA LOPES DE AMORIM na função de Coordenador de Gestão Ambiental, no período de 23 de outubro a 3 de novembro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012376/2017-22).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.139/PROGEP-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS VINÍCIO LISBOA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor RICHARD CAIO SILVA RÊGO na função de Coordenador de Redes, no período de 3 a 20 de novembro de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012397/2017-48).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.140/PROGEP-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora JANNA KARINA ALMEIDA DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir o servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE na função de Diretor de Compras e Serviços, no período de 6 a 14 de novembro de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2017. (Processo nº 23204.012268/2017-50)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.141/PROGEP-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANA PORTUGAL DE FREITAS DO NASCIMENTO, Pedagoga, para substituir a servidora MADMA LAINE COLARES GUALBERTO na função de Coordenadora de Ensino, no período de 20 de novembro a 7 de dezembro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012741/2017-07).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.142/PROGEP-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora JANETE CAMPOS DE CASTRO, Técnica em Contabilidade, para substituir a servidora

MÁRCIA DOS SANTOS REGO na função de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular devido licença por motivo de doença em pessoa da família. (Processo nº 23204.012443/2017-17).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.143/PROGEP-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor ZAIR HENRIQUE SANTOS, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora EDIENE PENA FERREIRA na função de Coordenador do Mestrado Profissional em Letras, no período de 17 de outubro a 4 de novembro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012452/2017-08).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.144/PROGEP-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCISCA LIDIANE XIMENES DA SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, para substituir a servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA na função de Coordenadora de Certificação e Registro, no período de 9 a 15 de outubro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2017. (Processo 23204.012432/2017-29)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.145/PROGEP-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAR, Engenheiro Agrônomo, para substituir a servidora ANDRÉA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES na função de Diretor da Fazenda Experimental, no período de 13 de novembro a 5 de dezembro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.012536/2017-33).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.148/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2. 598, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 3, de 4 de janeiro de 2015, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 6/7/2014, referente ao interstício de 6/9/2012 a 5/9/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.001341/2015-04)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.149/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.866, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ADRIANO DEL PINO LINO, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, com vigência a partir de 20 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da classe C de Adjunto, com vigência a partir de 28/04/2016, referente ao interstício de 28/4/2014 a 27/4/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.001467/2016-51)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.150/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.001, de 31 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 52, de 10 de junho de 2014, página 24, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ADRIANO DEL PINO LINO, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 28/4/2014, referente ao interstício de 28/4/2012 a 27/4/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.001805/2014-93)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.151/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.428, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa nº 70 (Aditivo I), de 10 de dezembro de 2015, página 6, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora LADEME CORREIA DE SOUSA, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 7/11/2014, referente ao interstício de 7/11/2012 a 6/11/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.014687/2014-83)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.152/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.900, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81, de 10 de novembro de 2016, página 91, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor WILSON SABINO, para que, onde se lê: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de julho de 2016, referente ao interstício de 22/7/2014 a 21/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.007186/2016-11)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.153/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.843, de 12 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 18, de 12 de julho de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da classe C de Adjunto, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, com vigência a partir de 8 de julho de 2016, referente ao interstício de 8/7/2014 a 7/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.003752/2016-15)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.182/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Auditoria Interna, dispensa do serviço por 2 (dois) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 4 e 5 de dezembro de 2017. (Processo nº 23204.012346/2017-16)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.183/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, autoriza o afastamento no País do servidor:

GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para participar como facilitador do curso intitulado *Formação de Facilitadores*, no período de 23 a 26 de outubro de 2017, na cidade de Alenquer, com ônus. (Processo nº 23204.0012540/2017-00).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.184/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2017, do Quadro de Pessoal desta Universidade EDGAR SANTOS GOMES, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1889296, código de vaga nº 258094. (Processo nº 23204.0011610/2017-02).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.185/PROGEP-UFOPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, autoriza o afastamento no País do servidor:

GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para participar como facilitador do curso intitulado Rotinas Administrativas, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, na Universidade Federal Rural da Amazônia, na cidade de Belém, com ônus limitado. (Processo nº 23204.012535/2017-99).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.186/PROGEP-UFOPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no

Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 1º de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. (Processo nº 23204.009888/2017-10).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.187/PROGEP-UFOPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.571, de 28 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 25, de 29 de setembro de 2016, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor GILBER VALÉRIO CORDOVIL, para que, onde se lê: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 23 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 24 de julho de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012".

Art. 2º Revogar o art. 4º da Portaria nº 3.068, de 18 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.008831/2016-12)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.188/PROGEP-UFOPA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2017, em razão de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.011761/2017-52).

EVERTON LOPES DE SOUZA

6. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO CAMPUS ÓBIDOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 465 de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoria Acadêmica do Campus Óbidos, para sob a presidência da primeira realizar seleção para a concessão de bolsas para disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia:

I. Maria Raimunda Santos da Costa – Ufopa/Óbidos;
II. Romulo José da Silva Viana – Ufopa/Óbidos;
III. Arlon Francisco Carvalho Martins – IFPA/Óbidos.

Art 2°. A comissão será responsável por selecionar os Projetos submetidos à seleção, bem como, coordenar, acompanhar e avaliar o Programa de Monitoria no Campus Óbidos.

Art 3°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Profa. Dra. MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora do Campus Óbidos
Portaria nº 465/2017

7. ATOS DO PPGE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Analise e Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação – Edital nº 001/2017 – PPGE/Ufopa.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR ingresso 2018 do PPGE/Ufopa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 156, de 20 de setembro de 2017, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Análise e Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2017 – PPGE/Ufopa.

I. Kécia Paulino dos Santos Silva – Coordenação
II. Anniê da Silva Farias
III. Ena Carina dos Santos Oliveira
IV. Douglas Santos Laurindo

Art. 2º - Essa comissão terá vigência no período correspondente ao Edital.

Santarém, 23 de outubro de 2017.

LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO
Presidente da Comissão
Portaria nº 156, de 20 de setembro de 2017

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Aplicação e Fiscalização de Provas do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação – Edital nº 001/2017 – PPGE/Ufopa.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR ingresso 2018 do PPGE/Ufopa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 156, de 20 de setembro de 2017, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Aplicação e Fiscalização de Provas do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2017 – PPGE/Ufopa.

I. Kécia Paulino dos Santos Silva – Coordenadora
II. Alessandra Neves Silva
III. Andrea Imbiriba da Silva
IV. Aniele Domingas Pimentel Silva
V. Jessivânia Maia de Menezes Bezerra
VI. Juçara dos Santos Cardoso
VII. Odavilma Calado Pompermaier
VIII. Raimundo Nonato Aguiar Oliveira
IX. Rivanildo Monteiro Coutinho
X. Rosenilma Branco Rodrigues
XI. Tiago Aquino Silva de Santana
XII. Washingtom Luiz Godinho da Silva

Art. 2º - Essa comissão terá vigência no período correspondente ao Edital.

Santarém, 23 de outubro de 2017.

LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO
Presidente da Comissão
Portaria nº 156, de 20 de setembro de 2017

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Verificação de Currículo Comentado do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação – Edital nº 001/2017 – PPGE/Ufopa.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR ingresso 2018 do PPGE/Ufopa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 156, de 20 de setembro de 2017, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Verificação de Currículo Comentado do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2017 – PPGE/Ufopa.

I. Kécia Paulino dos Santos Silva – Coordenadora
II. Ana Paula Maffezolli
III. Eli Conceição de Vasconcelos Tapajós Sousa
IV. Márcia Cristina Ximenes Rocha
V. Milka Oliveira de Vasconcelos

Art. 2º - Essa comissão terá vigência no período correspondente ao Edital.

Santarém, 23 de outubro de 2017.

LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO
Presidente da Comissão
Portaria nº 156, de 20 de setembro de 2017

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação dos Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação – Edital nº 001/2017 – PPGE/Ufopa.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR ingresso 2018 do PPGE/Ufopa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 156, de 20 de setembro de 2017, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação dos Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2017 – PPGE/Ufopa.

I. Luiz Percival Leme Britto – Coordenação
II. Anselmo Alencar Colares
III. Doriedson Alves de Almeida
IV. Ediene Pena Ferreira
V. Edilan de Sant' Ana Quaresma
VI. Eleny Cavalcante Brandão
VII. Glauco Cohen Ferreira Pantoja
VIII. HergosRitor Froes de Couto
IX. Iani Dias Lauer Leite
X. Irani Lauer Lellis
XI. José Roberto Rus Perez
XII. Maria de Fatima Matos de Souza
XIII. Maria José Pires Barros Cardozo
XIV. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares
XV. Nilton Varela Hitotuzi
XVI. Sinara Almeida da Costa
XVII. Solange Helena Ximenes Rocha
XVIII. Tânia Suely Azevedo Brasileiro

Art. 2º - Essa comissão terá vigência no período correspondente ao Edital.

Santarém, 23 de outubro de 2017.

LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO
Presidente da Comissão
Portaria nº 156, de 20 de setembro de 2017

8. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Afastamentos a Serviço

Número: 11/2017

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará **Data de geração:** 01/11/2017

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000433/17

Nome do Proposto: MIGUEL ARCHANJO DE ALMEIDA CAMPOS NETO

CPF do Proposto: 648.256.392-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aulas de canto coral aos participantes do Projeto de Cultura "Coral da Ufopa", que faz parte do Plano de Cultura da UFOPA (Edital Mais Cultura nas Universidades - MinC - MEC). Essa é a segunda etapa de ensaios e atividades de canto coral, que ocorrerá no período de 03 a 06/11/2017, na Casa da Cultura, nesta cidade de Santarém-PA; conforme consta na programação. O Projeto conta com a parceria do Instituto Wilson Fonseca e da Regência Teatro da Paz.

Belém (03/11/2017)	→	Santarém (07/11/2017)
Santarém (07/11/2017)	→	Belém (07/11/2017)

Valor das Diárias: 829.04

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000442/17

Nome do Proposto: EVANDRO JOSE BRANCHES LOPES FILHO

CPF do Proposto: 001.380.922-90 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do 11º Week Pregão - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (16/10/2017)	→	São Paulo (16/10/2017)
São Paulo (16/10/2017)	→	Foz do Iguaçu (21/10/2017)
Foz do Iguaçu (21/10/2017)	→	Belém (21/10/2017)
Belém (21/10/2017)	→	Santarém (21/10/2017)

Valor das Diárias: 964.40

PCDP 000443/17

Nome do Proposto: RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 977.740.812-91 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do 11º Week Pregão - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (16/10/2017)	→	São Paulo (16/10/2017)
São Paulo (16/10/2017)	→	Foz do Iguaçu (21/10/2017)
Foz do Iguaçu (21/10/2017)	→	Belém (21/10/2017)
Belém (21/10/2017)	→	Santarém (21/10/2017)

Valor das Diárias: 964.40

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000460/17

Nome do Proposto: ISRAEL NUNES HENRIQUE

CPF do Proposto: 026.791.414-82 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental 2017 que ocorrerá nos dias 02 a 06/10/2017 na cidade de São Paulo/SP. O mesmo possui dois trabalhos aprovados: "PRÉ TREINAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS UTILIZANDO UASB E REATOR ANAERÓBICO COM MEIO SUPORTE NATURAL" e "REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGANICA E SÓLIDOS TRATANDO ESGOTO SANITÁRIO COM TECNOLOGIAS ANAERÓBICAS." Conforme cronograma, no dia 2 será a abertura, sendo necessário sua presença apenas as 19h, e no dia 6 serão as visitas

técnicas, não constam no cronograma de horas mas constam na chamada do congresso. Sendo assim o retorno pode ser dia 06 após as 20h.

Santarém (02/10/2017)	→	São Paulo (06/10/2017)
São Paulo (06/10/2017)	→	Santarém (07/10/2017)

Valor das Diárias: 1,159.10

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000492/17

Nome do Proposto: PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR

CPF do Proposto: 006.769.540-06 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar e apresentar resumo no 57º Congresso Brasileiro de Química, que ocorrerá no período de 23 a 27 de outubro de 2017 em Gramado/RS.

Santarém (22/10/2017)	→	Porto Alegre (23/10/2017)
Porto Alegre (23/10/2017)	→	Gramado (27/10/2017)
Gramado (27/10/2017)	→	Porto Alegre (28/10/2017)
Porto Alegre (28/10/2017)	→	Santarém (28/10/2017)

Valor das Diárias: 1,141.40

Centro de Formação Interdisciplinar

PCDP 000500/17

Nome do Proposto: ILMA PASSOS ALENCASTRO VEIGA

CPF do Proposto: 002.780.091-15 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Apresentar palestra e participar de mesa redonda do evento intitulado "Diálogos Interdisciplinares: Experiências de Formação no Ensino Superior" no dia 30/10/2017, e também participar de banca examinadora de mestrado no dia 31/10/2017, na Universidade Federal do Oeste do Pará, cidade de Santarém, Pará.

Goiânia (29/10/2017)	→	Santarém (01/11/2017)
Santarém (01/11/2017)	→	Goiânia (01/11/2017)

Valor das Diárias: 714.50

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000516/17

Nome do Proposto: ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES

CPF do Proposto: 035.388.217-80 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do XX Encontro Nacional de Modelagem Computacional, evento a ser realizado na cidade de Nova Friburgo (RJ), no período de 16 a 19 de outubro de 2017. O docente apresentará os seguintes trabalhos, já aprovados: "Estudo comparativo entre os algoritmos P&O e InC como método MPPT em um sistema fotovoltaico isolado", "Modelagem dos componentes de um sistema fotovoltaico isolado com MATLAB/SIMULINK", "Modelagem de componentes de sistema híbrido fotovoltaico/diesel com MATLAB/SIMULINK" e "Arquitetura cuda: estudo de caso sobre a soma de vetores".

Santarém (15/10/2017)	→	Rio de Janeiro (16/10/2017)
Rio de Janeiro (16/10/2017)	→	Nova Friburgo (20/10/2017)
Nova Friburgo (20/10/2017)	→	Rio de Janeiro (20/10/2017)
Rio de Janeiro (20/10/2017)	→	Santarém (21/10/2017)

Valor das Diárias: 1,337.76

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000517/17

Nome do Proposto: WILZA DA SILVEIRA PINTO

CPF do Proposto: 121.881.402-06 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO AGRONOMO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar oficina no planejamento estratégico do Instituto de Biodiversidade e florestas, que ocorrerá no período de 26 a 27 de outubro de 2017, em Santarém-Pa.

Belém (25/10/2017)	→	Santarém (28/10/2017)
Santarém (28/10/2017)	→	Belém (28/10/2017)

Valor das Diárias: 652.04

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000522/17

Nome do Proposto: ESTEFANY MILEO DE COUTO

CPF do Proposto: 886.711.432-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, a ocorrer no período de 09 a 12 de outubro de 2017, na Universidade Federal de Tocantins - UFT, cidade de Palmas - TO.
O tema deste encontro é "Políticas de Cultura nas Universidades Públicas", que por objetivo buscar entender os caminhos da cultura no âmbito das Universidades, inseridas em comunidades que contemplam diversidades e expectativas potencialmente diferentes de outras regiões do Brasil.

Santarém (09/10/2017)	→	Brasília (09/10/2017)
Brasília (09/10/2017)	→	Palmas (13/10/2017)
Palmas (13/10/2017)	→	Brasília (13/10/2017)
Brasília (13/10/2017)	→	Santarém (13/10/2017)

Valor das Diárias: 1,090.37

PCDP 000523/17

Nome do Proposto: THIAGO ALMEIDA VIEIRA

CPF do Proposto: 686.698.282-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, a ocorrer no período de 09 a 12 de outubro de 2017, na Universidade Federal de Tocantins - UFT, cidade de Palmas - TO.
O tema deste encontro é "Políticas de Cultura nas Universidades Públicas", que tem por objetivo buscar entender os caminhos da cultura no âmbito das Universidades, inseridas em comunidades que contemplam diversidades e expectativas potencialmente diferentes de outras regiões do Brasil.

Santarém (09/10/2017)	→	Brasília (09/10/2017)
Brasília (09/10/2017)	→	Palmas (13/10/2017)
Palmas (13/10/2017)	→	Brasília (13/10/2017)
Brasília (13/10/2017)	→	Santarém (13/10/2017)

Valor das Diárias: 1,090.37

Gabinete

PCDP 000527/17

Nome do Proposto: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

CPF do Proposto: 166.190.992-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participará da I Feira Literária Internacional do Xingu – FLIX Xingu: outras margens no dia 01/11/2017 em Altamira. Devido à escassez de voos para Altamira, o proposto chegará ao destino menos de 3 horas antes do evento, indo do aeroporto direto para a feira. Não podendo ir um dia antes devido a agendas institucionais internas.

Santarém (01/11/2017)	→	Altamira (02/11/2017)
Altamira (02/11/2017)	→	Santarém (02/11/2017)

Valor das Diárias: 454.43

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000535/17

Nome do Proposto: INGRID CARDOSO CALDAS

CPF do Proposto: 670.413.292-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PALESTRAR NO II ERECO – NORTE INTITULADA "DIREITOS DE PROPRIEDADE E OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE RORAIMA", A SER REALIZADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017 EM SANTARÉM-PA, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA.

Boa Vista (01/11/2017)	→	Santarém (02/11/2017)
Santarém (02/11/2017)	→	Boa Vista (03/11/2017)

Valor das Diárias: 574.07

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000544/17

Nome do Proposto: ENEIAS BARBOSA GUEDES

CPF do Proposto: 618.627.892-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: participar do VIII Encontro Nacional da ANPPAS, no período de 08 a 11/10/2017, a ser realizado na cidade de Natal-RN, no Campus da UFRN, para apresentar os trabalhos intitulados "Território, agricultura e sustentabilidade ao longo da Rodovia PA 370, em santarém-Pa/Brasil" e Apropriação do terrritório por meio de ferramentas de política ambiental: uma na´lise da implementação do PMV e do CAR, Santarém-Pa", como exigência do DINTER USP/UFOPA/UNIFESPA/IFPA.

Santarém (07/10/2017)	→	Natal (12/10/2017)
Natal (12/10/2017)	→	Santarém (13/10/2017)

Valor das Diárias: 1,315.62

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000546/17

Nome do Proposto: HUMBERTO MIRANDA DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 416.438.875-72 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: O referido professor colaborador irá participar de palestra no dia 02/11/2017 no II encontro de estudante de economia do Norte e V

Encontro de economia da UFOPA, cujo o tema é "O padrão agroexportador na América Latina e Brasil: qual futuro a seguir?", cuja palestra acontecerá a noite, bem como de reunião com a coordenação do curso de ciências econômicas no dia 03.11.2017, para tratar de parcerias de pesquisas entre esta UFOPA e UNICAMP, conforme programação.

São Paulo (01/11/2017)	→	Santarém (04/11/2017)
Santarém (04/11/2017)	→	São Paulo (04/11/2017)

Valor das Diárias: 637.22

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000548/17

Nome do Proposto: KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA

CPF do Proposto: 810.631.992-04 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do I Encontro de Tradutores e Interpretes de Língua Brasileira do Estado do Pará que ocorrerá em Belém de 26 a 27 de outubro de 2017.

Santarém (26/10/2017)	→	Belém (28/10/2017)
Belém (28/10/2017)	→	Santarém (28/10/2017)

Valor das Diárias: 554.86

Gabinete

PCDP 000551/17

Nome do Proposto: JEFTER ALEXANDER LIRA DOS PASSOS

CPF do Proposto: 810.313.352-34 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: para realizar visita técnica aos Campi da UFOPA, localizado nas cidades de Oriximiná e Óbidos, a fim de exercer suas atribuições inerentes ao seu cargo no que diz respeito a realização de inspeções periódicas de equipamentos de segurança contra incêndio e pânico, e aquisição de documentos, licenças e alvarás que são expedidos pelos órgãos específicos de cada município, a fim de garantir o pleno funcionamento dos Campi da Ufopa.

Santarém (02/10/2017)	→	Óbidos (04/10/2017)
Óbidos (04/10/2017)	→	Oriximiná (06/10/2017)
Oriximiná (06/10/2017)	→	Santarém (06/10/2017)

Valor das Diárias: 1,062.40

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000556/17

Nome do Proposto: ADRIELE MAYARA DA SILVA SOARES

CPF do Proposto: 003.745.272-02 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar e apresentar trabalho científico no 57º Congresso Brasileiro de Química que ocorrerá no período de 23 a 27/10/2017, na idade de Gramado - RS.

Santarém (22/10/2017)	→	Porto Alegre (23/10/2017)
Porto Alegre (23/10/2017)	→	Gramado (27/10/2017)
Gramado (27/10/2017)	→	Porto Alegre (28/10/2017)
Porto Alegre (28/10/2017)	→	Santarém (28/10/2017)

Valor das Diárias: 1,141.40

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000557/17

Nome do Proposto: WALDINEY PIRES MORAES

CPF do Proposto: 584.166.332-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: O docente Waldiney Pires Moraes, Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, irá participar da 49º Congresso Nacional de Farmacologia e

Terapêutica Experimental que ocorrerá no período de 17/10 a 20/10/2017 em Ribeirão Preto - SP.

Santarém (16/10/2017)	⟶	Ribeirão Preto (20/10/2017)
Ribeirão Preto (20/10/2017)	⟶	Santarém (21/10/2017)

Valor das Diárias: 1,154.15

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000558/17

Nome do Proposto: BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA

CPF do Proposto: 688.965.652-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do 57° Congresso Brasileiro de Química, que se realizará na cidade de Gramado (RS) no período de 23 a 27 de outubro do presente ano. O docente foi convidado para o evento e apresentará os trabalhos "Estabilidade termal de hidróxido duplo lamelar no sistema MG/AL/MNO4" e "Efeito da dopagem de íons BA2+ na estabilidade termal de peneira molecular com estrutura OMS-1".

Santarém (22/10/2017)	⟶	Porto Alegre (23/10/2017)
Porto Alegre (23/10/2017)	⟶	Gramado (27/10/2017)
Gramado (27/10/2017)	⟶	Porto Alegre (28/10/2017)
Porto Alegre (28/10/2017)	⟶	Santarém (28/10/2017)

Valor das Diárias: 1,141.40

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000559/17

Nome do Proposto: GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO

CPF do Proposto: 314.029.758-05 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de treinamento em técnicas básicas de biologia molecular, a ser realizado no Laboratório de Biologia Molecular e Virologia Animal da Universidade de Cuiabá (UNIC) no período de 2 a 11 de outubro,em CUIABÁ-MT.

Santarém (01/10/2017)	→	Cuiabá (11/10/2017)
Cuiabá (11/10/2017)	→	Santarém (11/10/2017)

Valor das Diárias: 2,034.74

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000560/17

Nome do Proposto: TANIA MARA PIRES MORAES

CPF do Proposto: 636.319.622-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentar trabalho científico no 49º Congresso Nacional de Farmacologia e Terapêutica Experimental, no período de 17 a 20 de outubro de 2017 em Ribeirão Preto - SP

Santarém (16/10/2017)	→	Ribeirão Preto (20/10/2017)
Ribeirão Preto (20/10/2017)	→	Santarém (21/10/2017)

Valor das Diárias: 964.40

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000564/17

Nome do Proposto: JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO

CPF do Proposto: 614.773.892-53 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor irá acompanhar a delegação de discentes atletas da UFOPA que irá disputar os Jogos Universitários Brasileiros, em Goiânia-GO, de 18 a 23 de Outubro de 2017.

Santarém (18/10/2017)	⟶	Goiânia (23/10/2017)
Goiânia (23/10/2017)	⟶	Santarém (23/10/2017)

Valor das Diárias: 1,115.02

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000568/17

Nome do Proposto: GILSON PENALVA

CPF do Proposto: 211.704.282-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Aula Inaugural do curso de Especialização em Literatura Comparada, a ser realizada nos dias 03 e 04 de outubro. O proposto ministrará uma palestra com o tema "Os estudos de Literatura Comparada e a Literatura da/na Amazônia" e ministrará um minicurso "Literaturas e Culturas nas Amazônias: saberes, identidades e diferença cultural". O evento ocorrerá, na Unidade Rondon, na sala HA1.

Marabá (02/10/2017)	⟶	Santarém (05/10/2017)
Santarém (05/10/2017)	⟶	Marabá (05/10/2017)

Valor das Diárias: 751.97

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000569/17

Nome do Proposto: LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

CPF do Proposto: 716.441.210-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar aula prática da disciplina Ictiologia, no Lago Grande, em Monte Alegre, dias 10 e 11/10/17. Barco Oficial licitado será solicitado pela PROPPIT.

Santarém (10/10/2017)	→	Monte Alegre (11/10/2017)
Monte Alegre (11/10/2017)	→	Santarém (11/10/2017)

Valor das Diárias: 223.86

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000575/17

Nome do Proposto: SERGIO DE MELO

CPF do Proposto: 722.683.016-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da X ASSEMBLEIA GERAL E IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO GCUB que acontecerá no período de 23/10 a 27/10 no trecho Santarém-PA/Cuiabá-MT/Santarém-PA. Em tempo informamos que a viagem ocorrerá no período de 23/10 a 28/10 pelo motivos expostos na justificativa de final de semana.

O motivo do proposto não participar nos dias 28 e 29 se deve ao fato do evento encerrar no dia 27/10. Ocorre que os dias 28 e 29 são atividades complementares por adesão, razão pela qual o pró-reitor (proposto) não tem interesse em participar.

Santarém (22/10/2017)	→	Cuiabá (28/10/2017)
Cuiabá (28/10/2017)	→	Santarém (28/10/2017)

Valor das Diárias: 1,548.95

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000577/17

Nome do Proposto: MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR

CPF do Proposto: 229.264.882-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Atendimento à convocação para participar do XIV Encontro das Regionais Norte/Nordeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE, que ocorrerá em Fortaleza-CE, de 04 a 06 de Outubro de 2017.

Santarém (04/10/2017)	⟶	Fortaleza (06/10/2017)
Fortaleza (06/10/2017)	⟶	Santarém (07/10/2017)

Valor das Diárias: 669.74

PCDP 000578/17

Nome do Proposto: IVONE DOMINGOS E SILVA

CPF do Proposto: 357.452.902-34 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Atendimento à convocação para participar do XIV Encontro das Regionais Norte/Nordeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE, que ocorrerá em Fortaleza-CE, de 04 a 06 de Outubro de 2017.

Santarém (04/10/2017)	⟶	Fortaleza (06/10/2017)
Fortaleza (06/10/2017)	⟶	Santarém (07/10/2017)

Valor das Diárias: 669.74

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000588/17

Nome do Proposto: JOSECLEY FIALHO GOES

CPF do Proposto: 522.430.952-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do XX Encontro Nacional de Modelagem Computacional, evento a ser realizado na cidade de Nova Friburgo (RJ), no período de 16 a 19 de outubro de 2017. O docente apresentará os seguintes trabalhos, já aprovados: "ESTUDO NUMÉRICO DO ESCOAMENTO BIDIMENSIONAL DA RUPTURA DE BARRAGEM EMPREGANDO O CÓDIGO COMPUTACIONAL DUALSPHYSICS", "ESTUDO COMPUTACIONAL DO ESCOAMENTO AERODINAMICO SOBRE O AEROFÓLIO NACA 0012 COM A PLATAFORMA OPENFOAM", "Simulação Numérica de Ondas Geradas por

Deslizamento de Sedimento Através do Código Numérico DualSPHysics" e "Simulação do Escoamento Sanguíneo na Bifurcação da Artéria Carótida".

Santarém (15/10/2017)	→	Rio de Janeiro (16/10/2017)
Rio de Janeiro (16/10/2017)	→	Nova Friburgo (20/10/2017)
Nova Friburgo (20/10/2017)	→	Rio de Janeiro (20/10/2017)
Rio de Janeiro (20/10/2017)	→	Santarém (21/10/2017)

Valor das Diárias: 1,171.40

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000590/17

Nome do Proposto: RUI MASSATO HARAYAMA

CPF do Proposto: 332.848.348-93 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: O docente irá para participar do 8ª Conferência Luso-Brasileira sobre Acesso Aberto que ocorrerá no período de 04/10 a 06/10/2017 em Rio de Janeiro-RJ

Santarém (03/10/2017)	→	Rio de Janeiro (07/10/2017)
Rio de Janeiro (07/10/2017)	→	Santarém (07/10/2017)

Valor das Diárias: 1,020.62

PCDP 000591/17

Nome do Proposto: HERNANE GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR

CPF do Proposto: 442.165.992-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: O servidor irá apresentar o trabalho intitulado "DEFICIÊNCIA DE ACESSO NA APS INDÍGENA: CONTRIBUIÇÃO PARA AS COMPLICAÇÕES DOS ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS EM ÁREAS INDÍGENAS" no X Congresso Brasileiro de Epidemiologia que acontecerá no período de 07/10 a 11/10/2017 em Florianópolis - SC

Santarém (06/10/2017)	→	Florianópolis (12/10/2017)
Florianópolis (12/10/2017)	→	Santarém (13/10/2017)

Valor das Diárias: 1,495.40

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000592/17

Nome do Proposto: CARLOS CELIO SOUSA DA CRUZ

CPF do Proposto: 520.104.732-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do XII Simpósio Brasileiro de Engenharia Física, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, na cidade de Campinas (SP). O docente foi convidado a participar e é um dos membros da Comissão Organizadora do evento, conforme anexos.

Santarém (22/10/2017)	⟶	Campinas (28/10/2017)
Campinas (28/10/2017)	⟶	Santarém (28/10/2017)

Valor das Diárias: 1,261.40

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000594/17

Nome do Proposto: GRACILIO VARJAO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 562.973.355-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro de banca de concurso do Edital n°46 publicado dia 18 de agosto de 2017. O conhecimento será na área: Engenharia de minas/ Lavra . O exame ocorrerá na sede em Santarém dia 02 a 07/10.

Salvador (01/10/2017)	⟶	Santarém (08/10/2017)
Santarém (08/10/2017)	⟶	Salvador (08/10/2017)

Valor das Diárias: 1,318.40

PCDP 000595/17

Nome do Proposto: PAULO VITOR SOUZA DE SOUZA

CPF do Proposto: 012.438.482-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro de banca de concurso do Edital n°46 publicado dia 18 de agosto de 2017. O conhecimento será na área: Contabilidade e Finanças públicas . O exame ocorrerá na sede em Santarém dia 02 a 07/10.

Belém (01/10/2017)	→	Santarém (08/10/2017)
Santarém (08/10/2017)	→	Belém (08/10/2017)

Valor das Diárias: 1,318.40

PCDP 000596/17

Nome do Proposto: PETRONIO VIEIRA JUNIOR

CPF do Proposto: 189.392.012-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro de banca de concurso do Edital n°46/Ufopa publicado dia 18 de agosto de 2017. O conhecimento será na área: Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos. O exame ocorrerá na sede em Santarém dia 02 a 07/10.

Belém (01/10/2017)	→	Santarém (08/10/2017)
Santarém (08/10/2017)	→	Belém (08/10/2017)

Valor das Diárias: 1,318.40

PCDP 000597/17

Nome do Proposto: SUZAN WALESKA PEQUENO RODRIGUES

CPF do Proposto: 760.222.502-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro de banca de concurso do Edital n°46 publicado dia 18 de agosto de 2017. O conhecimento será na área: Ciências exatas e da terra/ Geociências/ Petrologia, Estratigrafia. O exame ocorrerá na sede em Santarém dia 02 a 07/10.

Belém (01/10/2017)	→	Santarém (08/10/2017)
Santarém (08/10/2017)	→	Brasília (08/10/2017)

Valor das Diárias: 1,318.40

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000598/17

Nome do Proposto: LEANDRO PANSONATO CAZULA

CPF do Proposto: 301.429.768-22 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, a ocorrer no período de 09 a 12 de outubro de 2017, na Universidade Federal de Tocantins - UFT, cidade de Palmas - TO.
O tema deste encontro é "Políticas de Cultura nas Universidades Públicas", que por objetivo buscar entender os caminhos da cultura no âmbito das Universidades, inseridas em comunidades que contemplam diversidades e expectativas potencialmente diferentes de outras regiões do Brasil.

Santarém (07/10/2017)	→	Palmas (12/10/2017)
Palmas (12/10/2017)	→	Santarém (14/10/2017)

Valor das Diárias: 1,421.22

PCDP 000598/17-1C

Nome do Proposto: LEANDRO PANSONATO CAZULA

CPF do Proposto: 301.429.768-22 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, a ocorrer no período de 09 a 12 de outubro de 2017, na Universidade Federal de Tocantins - UFT, cidade de Palmas - TO.
O tema deste encontro é "Políticas de Cultura nas Universidades Públicas", que por objetivo buscar entender os caminhos da cultura no âmbito das Universidades, inseridas em comunidades que contemplam diversidades e expectativas potencialmente diferentes de outras regiões do Brasil.

Santarém (07/10/2017)	⟶	Palmas (12/10/2017)
Palmas (12/10/2017)	⟶	Santarém (15/10/2017)

Valor das Diárias: 1,621.82

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000601/17

Nome do Proposto: JONATHAN RAFAEL CARDOSO GUIMARAES

CPF do Proposto: 001.416.352-74 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para participar do curso "Arte-Educação e Deficiência Visual, ofertado pelo Instituto Benjamin Constant que ocorrerá na cidade do Rio de janeiro, no período de 16 a 20 de outubro de 2017.

Santarém (15/10/2017)	⟶	Rio de Janeiro (20/10/2017)
Rio de Janeiro (20/10/2017)	⟶	Santarém (21/10/2017)

Valor das Diárias: 1,448.20

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000602/17

Nome do Proposto: LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO

CPF do Proposto: 648.635.222-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro de banca de concurso do Edital n°46 publicado dia 18 de agosto de 2017. O conhecimento será na área: Educação/Educação especial. O exame ocorrerá na sede em Santarém dia 02 a 07/10. Após a servidora participará do I ciclo de formação sobre Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior da Ufopa que ocorrerá nos dias 09 e 10/10 na sede Santarém na unidade Rondon.

Marabá (01/10/2017)	⟶	Santarém (11/10/2017)
Santarém (11/10/2017)	⟶	Marabá (11/10/2017)

Valor das Diárias: 2,149.19

PCDP 000604/17

Nome do Proposto: SANDRA REGINA LEITE DE CAMPOS

CPF do Proposto: 084.099.538-54 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro de banca de concurso do Edital n°46 publicado dia 18 de agosto de 2017. O conhecimento será na área:Educação especial/ Libras. O exame ocorrerá na sede em Santarém dia 02 a 07/10. Após a servidora participará do I ciclo de formação sobre Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior da Ufopa que ocorrerá nos dias 09 e 10/10 na sede Santarém na unidade Rondon.

São Paulo (01/10/2017)	→	Santarém (11/10/2017)
Santarém (11/10/2017)	→	São Paulo (11/10/2017)

Valor das Diárias: 1,663.58

PCDP 000607/17

Nome do Proposto: DILEIA APARECIDA MARTINS BRIEGA

CPF do Proposto: 301.187.658-41 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro de banca de concurso do Edital n°46 publicado dia 18 de agosto de 2017. O conhecimento será na área: Educação especial/ Libras. O exame ocorrerá na sede em Santarém dia 02 a 07/10. Após a servidora participará do I ciclo de formação sobre Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior da Ufopa que ocorrerá nos dias 09 e 10/10 na sede Santarém na unidade Rondon.

São Carlos (30/09/2017)	→	Campinas (01/10/2017)
Campinas (01/10/2017)	→	Santarém (11/10/2017)
Santarém (11/10/2017)	→	Campinas (11/10/2017)
Campinas (11/10/2017)	→	São Carlos (11/10/2017)

Valor das Diárias: 2,863.94

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000609/17

Nome do Proposto: DAIANE TAFFAREL

CPF do Proposto: 821.525.782-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de evento de capacitação "Encontro dos SICs" que ocorrerá no dia 26 de outubro, no horário de 9h as 18h, em Belém - PA, cujo objetivo é aperfeiçoamento da qualidade das respostas inseridas no sistema e-SIC, e orientar sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, conforme anexo.

Santarém (25/10/2017)	→	Belém (27/10/2017)
Belém (27/10/2017)	→	Santarém (27/10/2017)

Valor das Diárias: 534.04

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000612/17

Nome do Proposto: GRACIENE CONCEICAO DOS SANTOS

CPF do Proposto: 055.356.216-92 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso de capacitação no Simpósio sobre Perda de Abelhas no Brasil, que ocorrerá no período de 16 a 18 de Outubro de 2017 em Teresina-PI.

Santarém (15/10/2017)	→	Teresina (19/10/2017)
Teresina (19/10/2017)	→	Santarém (19/10/2017)

Valor das Diárias: 914.42

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000614/17

Nome do Proposto: CAUAN FERREIRA ARAUJO

CPF do Proposto: 106.615.677-88 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Reunião na PROEN no dia 02 de outubro de 2017 em Santarém para tratativas do PSR 2018 da sede e campis.

Oriximiná (01/10/2017)	⟶	Santarém (03/10/2017)
Santarém (03/10/2017)	⟶	Oriximiná (03/10/2017)

Valor das Diárias: 625.86

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000617/17

Nome do Proposto: ANDRE FREIRE AZEVEDO

CPF do Proposto: 101.687.556-88 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do III Congresso Internacional de Direito Constitucional e Filosofia Política, para apresentar o trabalho intitulado "Jeremy Waldron entre princípio majoritário, jurisdição constitucional e representação política: legitimidade democrática como problema empírico", nos dia 24 a 27 de outubro de 2017, na UFPR, em Curitiba - PR.

Santarém (23/10/2017)	⟶	Curitiba (28/10/2017)
Curitiba (28/10/2017)	⟶	Santarém (28/10/2017)

Valor das Diárias: 1,094.20

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000618/17

Nome do Proposto: MARCELLO DE LIMA BAIMA

CPF do Proposto: 738.736.082-00 **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Continuação do Projeto "DSQV Itinerante", levando o atendimento da Diretoria aos Campus fora da Sede. Viagem à Juruti de 05/11/2017 a 07/11/2017; de Juruti à Óbidos de 07/11 a 08/11, de Óbidos a Oriximiná de 08/11 a 10/11.

Santarém (05/11/2017)	→	Juruti (07/11/2017)
Juruti (07/11/2017)	→	Óbidos (08/11/2017)
Óbidos (08/11/2017)	→	Oriximiná (10/11/2017)
Oriximiná (10/11/2017)	→	Santarém (10/11/2017)

Valor das Diárias: 1,154.40

PCDP 000619/17

Nome do Proposto: TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA ZAMBRANO

CPF do Proposto: 827.939.302-10 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem: Partida: Santarém (PA) – Monte Alegre (PA): data: 18/10/17
• Retorno: Monte Alegre (PA) – Santarém: Data: 19/10/2017

Realizar o Projeto DSQV Itinerante, que tem como objetivo geral Integrar a sede da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) aos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, a fim de contribuir para a promoção da qualidade de vida do servidor

Santarém (18/10/2017)	→	Monte Alegre (19/10/2017)
Monte Alegre (19/10/2017)	→	Santarém (19/10/2017)

Valor das Diárias: 412.86

PCDP 000622/17

Nome do Proposto: MARCIA GILVANA PEREIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 604.859.222-15 **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: 18 de outubro de 2017 a 19 de outubro de 2017:
• Partida: Santarém (PA) – Monte Alegre (PA): data: 18/10/17 – 16:00h – 17:15h. Viação Tapajós, duração: 1:15h.
• Retorno: Monte Alegre (PA) – Santarém: Data: 19/10/2017 – 16:00h – 17:15h. Viação Tapajós, duração: 1:15h.

Realizar o Projeto DSQV Itinerante, que tem como objetivo geral Integrar a sede da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) aos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, a fim de contribuir para a promoção da qualidade de vida do servidor

Santarém (18/10/2017)	⟶	Monte Alegre (19/10/2017)
Monte Alegre (19/10/2017)	⟶	Santarém (19/10/2017)

Valor das Diárias: 412.86

PCDP 000623/17

Nome do Proposto: TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA ZAMBRANO

CPF do Proposto: 827.939.302-10 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Continuação do Projeto "DSQV Itinerante", levando o atendimento da Diretoria aos Campis fora da Sede.
06/11/2017 – Campus Juruti
08/11/2017 – Campus Óbidos
09/11/2017 – Campus Oriximiná
10/11 - retorno à Santarém

Santarém (05/11/2017)	⟶	Juruti (07/11/2017)
Juruti (07/11/2017)	⟶	Óbidos (08/11/2017)
Óbidos (08/11/2017)	⟶	Oriximiná (10/11/2017)
Oriximiná (10/11/2017)	⟶	Santarém (10/11/2017)

Valor das Diárias: 1,154.40

PCDP 000624/17

Nome do Proposto: MARCELLO DE LIMA BAIMA

CPF do Proposto: 738.736.082-00 **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Continuação do Projeto "DSQV Itinerante", levando o atendimento da Diretoria aos Campi fora da Sede. Parte do trecho será feita por via rodoviária, por empresa de ônibus, haja vista não haver mais deslocamento direto de lancha até o município

Santarém (19/10/2017)	→	Monte Alegre (20/10/2017)
Monte Alegre (20/10/2017)	→	Santarém (20/10/2017)

Valor das Diárias: 424.86

Gabinete

PCDP 000626/17

Nome do Proposto: JARDISON MACEDO DOS SANTOS

CPF do Proposto: 797.847.982-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para acompanhar os serviços de instalação de equipamentos de refrigeração no campus de monte alegre,por ser uma atividade complexa devido as reformas executadas na escola Holando Costa cedido para Ufopa. Sendo necessário a presença do fiscal execução da atividade do inicio ate fim nas tomadas de decisões e adaptações,para que no futuro não apresente erros e nem prejuízo ao erário.Por este motivo torna-se necessário a presença técnica nessas avaliações. A viagem será no período de 09/10 a 14/10, para a cidade de Monte Alegre.

Santarém (09/10/2017)	→	Monte Alegre (14/10/2017)
Monte Alegre (14/10/2017)	→	Santarém (14/10/2017)

Valor das Diárias: 1,080.22

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000628/17

Nome do Proposto: HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES

CPF do Proposto: 070.110.897-56 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Visita técnica no Núcleo de Genética Clínica na Universidade Federal de Santa Catarina no dia 06/10/2017 e apresentar trabalho no X Congresso Brasileiro de Epidemiologia em Florianópolis - SC, evento que acontecerá no período de 07/10 a 11/10/2017.

Santarém (05/10/2017)	→	Florianópolis (12/10/2017)
Florianópolis (12/10/2017)	→	Santarém (13/10/2017)

Valor das Diárias: 1,675.18

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000629/17

Nome do Proposto: FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 614.741.422-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aula prática da disciplina Topicos Especiais I, a ser ofertada em Mojuí dos Campos, nos dias 26 a 28/10/2017 com auxilio de veiculo oficial encaminhado pelo processo 23204.011730/2017-00.

Santarém (26/10/2017)	⟶	Mojuí dos Campos (28/10/2017)
Mojuí dos Campos (28/10/2017)	⟶	Santarém (28/10/2017)

Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000631/17

Nome do Proposto: FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 614.741.422-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula prática para realização da disciplina Ictiologia a ser realizada no Lago Grande de Monte Alegre

Santarém (10/10/2017)	⟶	Monte Alegre (11/10/2017)
Monte Alegre (11/10/2017)	⟶	Santarém (11/10/2017)

Valor das Diárias: 223.86

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000633/17

Nome do Proposto: FABIO MANOEL FRANCA LOBATO

CPF do Proposto: 887.995.902-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do XXIII Simpósio Brasileiro de Sistemas Multimídia e Web que ocorrerá no período de 17 a 20 de outubro de 2017 no município de Gramado (RS).

Santarém (16/10/2017)	→	Porto Alegre (17/10/2017)
Porto Alegre (17/10/2017)	→	Gramado (21/10/2017)
Gramado (21/10/2017)	→	Porto Alegre (21/10/2017)
Porto Alegre (21/10/2017)	→	Santarém (21/10/2017)

Valor das Diárias: 1,104.40

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000636/17

Nome do Proposto: MAICON BRUNO MAIA BENTES

CPF do Proposto: 887.738.252-04 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do evento de capacitação "Encontro dos SICs" , que ocorrerá no dia 26 de outubro, no horário de 9h às 18h, em Belém - Pará, cujo objetivo é aperfeiçoar a qualidade das respostas inseridas no sistema e-SIC, e orientar sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, conforme anexos.

Santarém (25/10/2017)	→	Belém (27/10/2017)
Belém (27/10/2017)	→	Santarém (27/10/2017)

Valor das Diárias: 534.04

PCDP 000637/17

Nome do Proposto: GABRIEL MARTINS HEBRAHIM

CPF do Proposto: 935.728.752-34 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar o curso "Formação de Facilitadores" na cidade de Alenquer - PA, no período de 23 a 26 de outubro de 2017 conforme memorando nº943 em anexo.

Santarém (22/10/2017)	⟶	Alenquer (27/10/2017)
Alenquer (27/10/2017)	⟶	Santarém (27/10/2017)

Valor das Diárias: 964.40

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000639/17

Nome do Proposto: DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA

CPF do Proposto: 904.976.867-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para realizar atividades extensionistas de campo no município de Juruti (PAE - Juruti Velho), a ocorrer no período de 19 a 23 de outubro de 2017, na cidade de Juruti-PA. No período serão realizadas formação de professores, atividades de pesquisa e extensão e ações em cultura digital relacionadas à implantação de provedor comunitário, oficinas para instalação de redes MESH na Comunidade de Maravilha, conforme consta na programação. Essas atividades fazem parte do Projeto Oficiber: Oficinas em Cibercultura".

Santarém (18/10/2017)	⟶	Juruti (23/10/2017)
Juruti (23/10/2017)	⟶	Santarém (23/10/2017)

Valor das Diárias: 1,177.22

PCDP 000640/17

Nome do Proposto: ANA PAMELA GUIMARAES PEREIRA

CPF do Proposto: 530.700.702-72 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para realizar atividades extensionistas de campo no município de Juruti (PAE - Juruti Velho), a ocorrer no período de 19 a 23 de outubro de 2017, na cidade de Juruti-PA. No período serão realizadas formação de professores, atividades de pesquisa e extensão e ações em cultura digital relacionadas à implantação de provedor comunitário, oficinas para instalação de redes MESH na Comunidade de Maravilha, conforme consta na programação. Essas atividades fazem parte do Projeto Oficiber: Oficinas em Cibercultura".

Santarém (18/10/2017)	→	Juruti (23/10/2017)
Juruti (23/10/2017)	→	Santarém (23/10/2017)

Valor das Diárias: 1,177.22

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000648/17

Nome do Proposto: EDIEGO DE SOUSA BATISTA

CPF do Proposto: 002.731.222-40 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de formação promovida pela PROEN para os servidores dos campis com o objetivo de aprimorar as práticas e esclarecer dúvidas sobre o processo de habilitação dos alunos no PSR no período de 9 a 11 de outubro em Santarém.

Oriximiná (09/10/2017)	→	Santarém (11/10/2017)
Santarém (11/10/2017)	→	Oriximiná (11/10/2017)

Valor das Diárias: 605.04

PCDP 000649/17

Nome do Proposto: MELQUIADES DE OLIVEIRA COSTA

CPF do Proposto: 883.596.032-00 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de curso de Segurança na gestão de produtos químicos no laboratório nos período de 09 a 13 de outubro de 2017 em Santarém

Oriximiná (08/10/2017)	→	Santarém (13/10/2017)
Santarém (13/10/2017)	→	Oriximiná (13/10/2017)

Valor das Diárias: 1,115.22

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000650/17

Nome do Proposto: WALDINILDO AZEVEDO MACEDO

CPF do Proposto: 338.634.402-00 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de evento de Formação referente ao Processo de Habilitação dos candidatos ao curso de Engenharia de Aquicultura, que iniciará em novembro no Campus de Monte Alegre, bem como programar a aula magna e demais atividades inerentes ao inicio do curso no Campi.

Monte Alegre (09/10/2017)	→	Santarém (12/10/2017)
Santarém (12/10/2017)	→	Monte Alegre (12/10/2017)

Valor das Diárias: 732.04

PCDP 000651/17

Nome do Proposto: ABRAAO MARIO DE SOUZA COSTA

CPF do Proposto: 954.310.392-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de evento de formação referente ao processo de habilitação dos candidatos ao curso de engenharia de Aquicultura que iniciará em novembro no Campus de Monte Alegre, bem como programar a aula Magna e demais atividades inerentes ao início do curso no Campi.

Monte Alegre (09/10/2017)	→	Santarém (12/10/2017)
Santarém (12/10/2017)	→	Monte Alegre (12/10/2017)

Valor das Diárias: 732.04

PCDP 000652/17

Nome do Proposto: RAIMUNDO JORGE DA CRUZ COUTO

CPF do Proposto: 366.391.252-34 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de formação referente ao Processo de Habilitação dos candidatos aos cursos ofertados em Juruti, bem como do planejamento da semana acadêmica e aula magna, que ocorrerá em novembro.

Juruti (09/10/2017)	⟶	Santarém (12/10/2017)
Santarém (12/10/2017)	⟶	Juruti (12/10/2017)

Valor das Diárias: 652.04

PCDP 000653/17

Nome do Proposto: RENATO SOUSA DA SILVA

CPF do Proposto: 696.926.962-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de formação referente ao Processo de Habilitação dos candidatos aos cursos ofertados em Juruti, bem como do planejamento da semana acadêmica e aula magna, que ocorrerá em novembro.

Juruti (09/10/2017)	⟶	Santarém (12/10/2017)
Santarém (12/10/2017)	⟶	Juruti (12/10/2017)

Valor das Diárias: 742.04

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000657/17

Nome do Proposto: ELENISE PINTO DE ARRUDA

CPF do Proposto: 647.490.022-91 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), que acontecerá no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2017. O evento terá entre suas pautas, conforme programação em anexo a esse processo, "Ações Afirmativas e autodeclaração". Sendo este tema de importância para o desenvolvimento das atividades na Diretoria, a proposta Elenise Pinto de Arruda (diretora), tem a oportunidade de participação no evento mencionado.

Santarém (30/10/2017)	⟶	Brasília (01/11/2017)
Brasília (01/11/2017)	⟶	Santarém (02/11/2017)

Valor das Diárias: 970.19

PCDP 000658/17

Nome do Proposto: EDNA MARZZITELLI PEREIRA

CPF do Proposto: 495.407.347-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), que acontecerá no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2017.

Santarém (30/10/2017)	⟶	Brasília (01/11/2017)
Brasília (01/11/2017)	⟶	Santarém (02/11/2017)

Valor das Diárias: 970.19

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000662/17

Nome do Proposto: EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR

CPF do Proposto: 891.319.322-15 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de formação referente ao Processo de Habilitação dos candidatos ao curso ofertado em Alenquer, bem como do planejamento da semana acadêmica e aula magna, que ocorrerá em novembro. A formação ocorrerá nos dias 10 e 11/10/2017 em Santarém.

Alenquer (10/10/2017)	⟶	Santarém (12/10/2017)

Santarém (12/10/2017)	⟶	Alenquer (12/10/2017)

Valor das Diárias: 573.86

PCDP 000663/17

Nome do Proposto: MARILZA DE SOUSA CIOFFI

CPF do Proposto: 485.117.302-49 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de formação referente ao Processo de Habilitação dos candidatos ao curso ofertado em Alenquer, bem como do planejamento da semana acadêmica e aula magna, que ocorrerá em novembro. A formação ocorrerá nos dias 10 e 11/10/2017 em Santarém.

Alenquer (10/10/2017)	⟶	Santarém (12/10/2017)
Santarém (12/10/2017)	⟶	Alenquer (12/10/2017)

Valor das Diárias: 582.46

PCDP 000664/17

Nome do Proposto: FABIANO HECTOR LIRA MULLER

CPF do Proposto: 851.123.212-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de formação referente ao Processo de Habilitação dos candidatos ao curso ofertado em Alenquer, bem como do planejamento da semana acadêmica e aula magna, que ocorrerá em novembro. A formação ocorrerá nos dias 10 e 11/10/2017 em Santarém.

Itaituba (10/10/2017)	⟶	Santarém (12/10/2017)
Santarém (12/10/2017)	⟶	Itaituba (12/10/2017)

Valor das Diárias: 713.86

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000665/17

Nome do Proposto: AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR

CPF do Proposto: 574.037.672-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária, para apresentar o trabalho intitulado “Onde há fumaça não há vida: a

lei de gestão de florestas públicas brasileiras (Lei 11.284/2006) e a concessão florestal e conflitos pelo território na Gleba Mamuru/Arapiuns e Flota Paru – Pará", no período de 01 a 05 de novembro de 2017, em Curitiba-PR.

Santarém (31/10/2017)	⟶	Curitiba (05/11/2017)
Curitiba (05/11/2017)	⟶	Santarém (06/11/2017)

Valor das Diárias: 1,215.32

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000669/17

Nome do Proposto: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

CPF do Proposto: 166.190.992-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto terá agenda em Brasília com a ida no dia 17/10 e retorno no dia 20/10.

Santarém (17/10/2017)	⟶	Brasília (20/10/2017)
Brasília (20/10/2017)	⟶	Santarém (20/10/2017)

Valor das Diárias: 1,135.57

PCDP 000669/17-1C

Nome do Proposto: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

CPF do Proposto: 166.190.992-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto terá agenda em Brasília com a ida no dia 17/10 e retorno no dia 20/10.

Santarém (17/10/2017)	⟶	Brasília (18/10/2017)
Brasília (18/10/2017)	⟶	Santarém (18/10/2017)

Valor das Diárias: 535.01

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000670/17

Nome do Proposto: SIANY DA SILVA LIBERAL

CPF do Proposto: 588.462.122-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do treinamento"Gestão de Talentos", a ser ministrado pelo facilitador Urandi João Rodrigues Júnior no período de 16 a 25 de outubro deste ano, das 14h às 18h, em Santarém na unidade Amazônia.

Oriximiná (15/10/2017)	⟶	Santarém (25/10/2017)
Santarém (25/10/2017)	⟶	Oriximiná (25/10/2017)

Valor das Diárias: 1,786.94

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000671/17

Nome do Proposto: RONILSON DOS SANTOS BEZERRA

CPF do Proposto: 737.751.262-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no Congresso Brasileiro de Informática na Educação - CBIE, no período de 30/10 a 02/11/2017, em Recife - PE. Haverá, ainda, a realização de uma visita técnica à redação da revista Tópicos Educacionais, na mesma cidade, no dia 03/11/2017.

Santarém (29/10/2017)	⟶	Recife (04/11/2017)
Recife (04/11/2017)	⟶	Santarém (04/11/2017)

Valor das Diárias: 1,392.32

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000674/17

Nome do Proposto: HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA

CPF do Proposto: 691.246.471-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para participar de atividade do Projeto de Extensão "Estratégias de Promoção da Alimentação Saudável para os beneficiários do Programa Bolsa Família do município de Alenquer". A atividade será uma Oficina de Produção de Hortas de Quintais, que ocorrerá no dia 26/10/2017, às 15h, na cidade de Alenquer-PA, como consta em anexo.

Santarém (26/10/2017)	⟶	Alenquer (27/10/2017)
Alenquer (27/10/2017)	⟶	Santarém (27/10/2017)

Valor das Diárias: 405.46

Gabinete

PCDP 000675/17

Nome do Proposto: VITOR MARQUES VIANA

CPF do Proposto: 609.159.862-72 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Servidor realizará viagem na data especificada para realização de acompanhamento e fiscalização do bloco Modular da Universidade Federal do Oeste do Pará na cidade de Juruti.

Santarém (26/10/2017)	⟶	Juruti (27/10/2017)
Juruti (27/10/2017)	⟶	Santarém (27/10/2017)

Valor das Diárias: 318.86

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000678/17

Nome do Proposto: FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL

CPF do Proposto: 577.601.952-49 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Deslocamento para o município de Uruará-Pará com a finalidade de resgatar (03) alunos e (02) professores em situação de risco. O veículo que estava sendo usado no transporte do grupo que estava retornando do V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte na cidade de Palma Estado do Tocantis, aprestou severos problemas mecânicos o que levou a interromper a viagem e esperar por socorro vindo de Santarém.

Santarém (14/10/2017)	⟶	Uruará (15/10/2017)
Uruará (15/10/2017)	⟶	Santarém (15/10/2017)

Valor das Diárias: 265.50

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000682/17

Nome do Proposto: EDILSON PIMENTEL

CPF do Proposto: 828.976.032-91 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do GT - Gestão Institucional a realizar-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, no Auditório Pérola - Anexo Campus Amazônia, em Santarém/Pa, conforme cronograma anexo.

Juruti (16/10/2017)	⟶	Santarém (19/10/2017)
Santarém (19/10/2017)	⟶	Juruti (19/10/2017)

Valor das Diárias: 778.22

PCDP 000684/17

Nome do Proposto: MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA

CPF do Proposto: 000.321.102-94 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do GT - Gestão Institucional a realizar-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, no Auditório Pérola - Anexo Campus Amazônia, em Santarém/Pa, conforme cronograma anexo.

Itaituba (16/10/2017)	⟶	Santarém (19/10/2017)
Santarém (19/10/2017)	⟶	Itaituba (19/10/2017)

Valor das Diárias: 831.22

PCDP 000685/17

Nome do Proposto: RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 560.965.772-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do GT - Gestão Institucional a realizar-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, no Auditório Pérola - Anexo Campus Amazônia, em Santarém/Pa, conforme cronograma anexo.

Monte Alegre (16/10/2017)	→	Santarém (19/10/2017)
Santarém (19/10/2017)	→	Monte Alegre (19/10/2017)

Valor das Diárias: 749.22

PCDP 000686/17

Nome do Proposto: LUZIENE SANTOS DA SILVA

CPF do Proposto: 590.622.902-72 **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do GT - Gestão Institucional a realizar-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, no Auditório Pérola - Anexo Campus Amazônia, em Santarém/Pa, conforme cronograma anexo.

Alenquer (16/10/2017)	→	Santarém (19/10/2017)
Santarém (19/10/2017)	→	Alenquer (19/10/2017)

Valor das Diárias: 711.86

PCDP 000688/17

Nome do Proposto: DAVIA MARCIANA TALGATTI

CPF do Proposto: 002.326.420-95 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do GT - Gestão Institucional a realizar-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, no Auditório Pérola - Anexo Campus Amazônia, em Santarém/Pa, conforme cronograma anexo.

Oriximiná (16/10/2017)	→	Santarém (19/10/2017)
Santarém (19/10/2017)	→	Oriximiná (19/10/2017)

Valor das Diárias: 454.22

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000690/17

Nome do Proposto: MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA

CPF do Proposto: 000.321.102-94 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação de evento educacional na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará que ocorrerá de 25 a 27 de outubro de 2017 na cidade de Marabá - PA, entitulado III Jornada de Estudos em Matemática da UNIFESSPA. A participação se dá em virtude do servidor ser um dos autores do livro que será lançado no evento, bem como, apresentação de trabalho aceito para publicação no mesmo evento. Segue anexo memorando de solicitação.

Itaituba (24/10/2017)	→	Santarém (25/10/2017)
Santarém (25/10/2017)	→	Marabá (27/10/2017)
Marabá (27/10/2017)	→	Santarém (28/10/2017)
Santarém (28/10/2017)	→	Itaituba (28/10/2017)

Valor das Diárias: 808.22

Gabinete

PCDP 000695/17

Nome do Proposto: RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA

CPF do Proposto: 245.073.852-53 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem à cidade de Juruti para verificar as instalações elétricas do Campus, devido as adaptações a serem executadas no prédio do BMJ. A viagem ocorrerá nos dias 27 e 28 de outubro.

Santarém (27/10/2017)	⟶	Juruti (28/10/2017)
Juruti (28/10/2017)	⟶	Santarém (28/10/2017)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 000696/17

Nome do Proposto: JARDISON MACEDO DOS SANTOS

CPF do Proposto: 797.847.982-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem à cidade de Juruti para verificar os locais de instalações dos equipamentos de refrigeração e marca, posição dos drenos e tubulações frigorígenas no Campus. A viagem ocorrerá nos dias 27 e 28 de outubro.

Santarém (27/10/2017)	⟶	Juruti (28/10/2017)
Juruti (28/10/2017)	⟶	Santarém (28/10/2017)

Valor das Diárias: 339.68

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000701/17

Nome do Proposto: LEINA IONE BRAGA CORREA

CPF do Proposto: 681.263.792-00 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do GT 04 – Infraestrutura Física e Tecnológica a realizar-se nos dias 31/10 e 01/11 de 2017, miniauditório H101, 3º PISO – Unidade Rondon, conforme cronograma anexo.

Oriximiná (30/10/2017)	⟶	Santarém (02/11/2017)
Santarém (02/11/2017)	⟶	Oriximiná (02/11/2017)

Valor das Diárias: 652.04

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000712/17

Nome do Proposto: ABRAAO MARIO DE SOUZA COSTA

CPF do Proposto: 954.310.392-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A viagem ocorrerá para participar de reuniões acerca do processo seletivo especial 2018/2019 e sobre o início do semestre letivo dos Campi. Essas reuniões ocorrerão nos dias 25 e 26/10/2017 na cidade de Santarém.

Monte Alegre (24/10/2017)	⟶	Santarém (26/10/2017)
Santarém (26/10/2017)	⟶	Monte Alegre (26/10/2017)

Valor das Diárias: 475.04

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000718/17

Nome do Proposto: EDGARD SIZA TRIBUZY

CPF do Proposto: 384.118.902-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor Edgard Siza Tribuzy irá realizar atividades didáticas de prática de campo no período de 03 a 05 de novembro de 2017, no município de Prainha – PA.

Santarém (03/11/2017)	⟶	Prainha (05/11/2017)
Prainha (05/11/2017)	⟶	Santarém (05/11/2017)

Valor das Diárias: 421.68

PCDP 000719/17

Nome do Proposto: ALUISIO VIEIRA GOMES

CPF do Proposto: 120.404.362-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor Aluízio Vieira Gomes irá apoiar as atividades didáticas de prática de campo no período de 03 a 05 de novembro de 2017, no município de Prainha – PA.

Santarém (03/11/2017)	→	Prainha (05/11/2017)
Prainha (05/11/2017)	→	Santarém (05/11/2017)

Valor das Diárias: 421.68

PCDP 000720/17

Nome do Proposto: ANTONIO DE SOUSA PEREIRA

CPF do Proposto: 110.513.702-30 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor Antônio de Sousa Pereira irá apoiar atividades didáticas de prática de campo no período de 03 a 05 de novembro de 2017, no município de Prainha – PA.

Santarém (03/11/2017)	→	Prainha (05/11/2017)
Prainha (05/11/2017)	→	Santarém (05/11/2017)

Valor das Diárias: 421.68

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000727/17

Nome do Proposto: GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE

CPF do Proposto: 440.344.072-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de banca de Mestrado do Biociências intitulada “Inserção da iniciação científica em nível escolar na base da pirâmide de formação acadêmica universitária: Um sistema multivetorial de educação em ciência e tecnologia.” do aluno Leandro Nicolino de Souza, no dia 03 de novembro de 2017 no município de Oriximiná.

Santarém (02/11/2017)	⟶	Oriximiná (04/11/2017)
Oriximiná (04/11/2017)	⟶	Santarém (04/11/2017)

Valor das Diárias: 516.68

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000735/17

Nome do Proposto: EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR

CPF do Proposto: 891.319.322-15 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do GT 04 – Infraestrutura Física e Tecnológica a realizar-se nos dias 31/10 e 01/11 de 2017, miniauditório H101, 3º PISO – Unidade Rondon, conforme cronograma anexo.

Alenquer (30/10/2017)	⟶	Santarém (02/11/2017)
Santarém (02/11/2017)	⟶	Alenquer (02/11/2017)

Valor das Diárias: 652.04

Câmpus de Itaituba

PCDP 000736/17

Nome do Proposto: MARILZA DE SOUSA CIOFFI

CPF do Proposto: 485.117.302-49 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar no curso "APLICAÇÃO DE SANÇÕES E PENALIDADES EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", que ocorrerá no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2017, na Sala 109 do Prédio de Salas Especiais (Laranja), Unidade Tapajós, no horário de 8h às 12h e das 14h as 18h.

Alenquer (29/10/2017)	⟶	Santarém (02/11/2017)
Santarém (02/11/2017)	⟶	Alenquer (02/11/2017)

Valor das Diárias: 829.04

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 22 de 22